

Prefeita: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PODER LEGISLATIVO

Resolução 06/2012

FIXA OS VALORES DE REMUNERAÇÃO E OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE DOS ASSESSORES PARLAMENTARES DOS GABINETES DE VEREADOR E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os valores das remunerações, bem como o nível de escolaridade dos Assessores Parlamentares dos Gabinetes ficam assim estabelecidos:

Assessor Parlamentar Chefe de gabinete Nível Superior R\$ 3.500, 00
Assessor Parlamentar Técnico Legislativo Nível Médio R\$ 1.999,20
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Rodolfo Fernandes

Mossoró/RN. 07 de novembro de 2012

Vereador Francisco José Júnior

Vereador Jório Nogueira 1º Vice-Presidente

Vereador Ricardo de Dodoca

2º Vice-Presidente

Vereador Lahyre Rosado Neto 1º Secretário

Vereador Daniel Gomes 2º Secretário

Vereador Genivan Vale

Vereador Zé Peixeiro 4º Secretário

Poder Executivo

LEI Nº 2.934, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 224.000,00 para os fins que especificam e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), destinado à criação das ações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, conforme programa de trabalho estabelecido no Anexo I desta lei.

Parágrafo único – O Decreto de abertura de Crédito Especial estabelecerá o detalhamento por natureza da despesa e os critérios de suas alterações, observadas as disposições contidas nesta lei e nas normas técnico-legais vigentes.

Art. 2º – As fontes de recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação, especificadas no Anexo

l integrante desta lei. Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de novembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

ANEXO I

LEI N° 2.934, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012. R\$ 1,00

Prefeitura Municipal de Mossoró – 2012

Programa de Trabalho Unidade Orçamentária:

22 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental 22 302 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

22.302 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
29 - Ação Ambiental
122 - Administração Geral
483 - Proteção de Meio Ambiente
0075 - Execução de Projetos e Restauração do Meio Ambiente

1118 - Implantação e Manutenção de Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Implantar projetos de melhoria da qualidade ambiental do município, bem como ao fortalecimento do sistema municipal de mejo ambiente.

Natureza Fonte Região Valor 3.3.50.41 - Contribuições 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100 – Recursos Ordinários 100 – Recursos Ordinários 0001 - Município de Mossoró 0001 - Município de Mossoró 24.000,00 100.000,00 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários 0001 - Município de Mossoró 100.000.00

DECRETO N.º 4064, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

Prorroga os efeitos do Decreto nº 3.979 de 14 de maio de 2012 e Decreto nº 4.033, de 13 de agosto de 2012, que declarou Situação de Emergência no município de Mossoró, afetado por desastres naturais relacionados com a intensa redução das precipitações hídricas, em decorrência da estiagem, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município e no artigo 12 do Decreto Fe-



deral nº 895, de 16/08/93, pelo artigo 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, pela Lei Estadual, pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de

นยาสาก" ๑๖๖, นะ าธ/บช/ษ3, pelo artigo 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, pela Lei Estadual, pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 23.037, de 9 de outubro de 2012, que prorroga o Decreto nº 22.637, de 11 de abril de 2012, que declarou situação de emergência nos municípios do Rio Grande do Norte, afetados por Desastres Naturais Relacionados com a Intensa Redução das Precipitações Hídricas em decorrência da Estiagem;

CONSIDERANDO a continuidade da situação de anormalidade que ocorreu no município, decorrente da baixa precipitação pluviométrica registrada no período chuvoso do ano, inferior aos demais anos chuvosos, provocando a falta de água potável para o consumo humano, animal e a frustração da safra agrícola, constantes nos formulários de Avaliação de Danos – AVADAN, anexos a este Decreto;
CONSIDERANDO ainda que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil constatou a continuidade dos efeitos do desastre e recomendou a prorrogação da Situação

de Emergência no município, por um período de mais noventa dias.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam prorrogados por mais noventa dias os efeitos dos Decretos nº 3.979 de 14 de maio de 2012 e Decreto nº 4.033, de 13 de agosto de 2012, que decla-

rou Situação de Emergência no Município de Mossoró devido à intensa redução das precipitações hídricas, em decorrência da estiagem. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua prorrogação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 12 de novembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 841/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR WENDERLY COSTA MIRANDA do cargo em comissão de Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Procuradoria Geral do Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de novembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

PORTARIA Nº 842/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR WENDERLY COSTA MIRANDA para o cargo em comissão de Diretor Executivo, Símbolo - DE, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeita. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de novembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 844/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 2.190 de 31 de agosto de 2006, que cria o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDD, e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - CMDD; RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDD, representando as respectivas instituições de assento. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

TITULAR - Adonias Vidal de Medeiros Júnior SUPLENTE – Maria das Graças dos Santos 2. SECRETRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL

2. SECRETRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVI TIULAR - José Mairton Figueiredo de França SUPLENTE – Francidaule Leite Amorim 3. PROCON MUNICIPAL

SUPLENTE - Pranciadule Leite Arionim
3. PROCON MUNICIPAL
TITULAR - Catarina Kétsia Pessoa Alves
SUPLENTE - Adriana Libna Alves do Carmo Pedrosa
4. MINISTÉIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE - COMARCA DE MOSSORÓ
TITULAR - Olegário Gurgel Ferreira Gomes
SUPLENTE - José Hercy Ponte de Alencar
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
1. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR - Valcineide Alves da Cunha
SUPLENTE - Ricardo Alves Jovito
2. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR - Siomara Batista Marques Carneiro
SUPLENTE - Rosely de Sousa Fernandes
3. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR - Glisiany Plúvia de Oliveira
SUPLENTE - Janaina Maria Silva Holanda
Parágrafo único - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos elegerá dentre os seus membros, o seu presidente e secretário geral, ambos para mandato de um ano, renováveis por igual período.
Art. 2° - A participação dos membros no Conselho será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de novembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 845/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5° da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0007868-53.2012.8.20.0106-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação do referido candidato, em 132º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Assistente

Social;
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR JANE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, sub-judice, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de novembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita



DECRETO Nº 4.065, DE 14 de novembro de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.132.665,06, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 393/2012-SEDETEMA, 394/2012-SEDETEMA, 395/2012-SEDETEMA. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.132.665,06 (um milhão, cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no

Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 14 de novembro de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA PREFEITA

Unidade Orçamentária Ação Natureza Fonte Região Anexo I (Acréscimo)

04 .101 SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
1004 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTÂÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. 300.000,00
33.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 100 0001

22 .101 SEC MUÑ DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL
1098 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51 OBRAS É INSTALAÇÕES 102 0001
1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA ÉFICIENTE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 105 0001
22 .103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL
1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO
33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 105 0001
22 .103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL
1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO
33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 102 0001
1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 102 0001
A.19 SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
2030 INDENIZAÇÕES E RESTÎTUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS
33.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTÎTUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS
33.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTÎTUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS
33.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTÎTUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA - PRODURB
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA - BANDERN
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA - BANDERN
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA - BANDERN
4.6.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES DE RESONOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL
1065 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 100 001
1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0 001 Região Unidade Orçamentária Acão Natureza Fonte Valor 1.132.665.06 300.000,00 300.000,00 444.665,06 64.665,06 64.665,06 380.000,00 275.000,00 105.000,00 388.000,00 240.000.00 240.000,00 148.000,00 148.000,00 148.000,00 1.132.665,06 300.000,00 200.000,00 200 000 00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 832.665,06 31.917,61 31 917 61 201.854,95 201.854.95 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1099 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 218.892,50 218.892,50 102 0001 380.000.00 105 0001 380.000.00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2063/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTAO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10-2005/2010, ao servidor BARTOLOMEU HÉLIO DA COSTA, matrícula nº. 10780-8, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, com prazo de vigência de 01/12/2012 a 30/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de novembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2064/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10-2005/2010, ao servidor EDMILSON TENÓRIO DE SOUSA, matrícula nº. 10781-6, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, com prazo de vigência de 01/12/2012 a 30/12/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de novembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa

Secretário

PORTARIA Nº 2068/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008

(Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 60(sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08-2007/2012, ao servidor DORIAN JORGE FREIRE DE ANDRADE FILHO, matrícula nº. 4343-7, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secre-

cargo de Agente Fisca de Fributação, com prazo de vigência de 03/12/2012 a 31/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de novembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2065/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo

qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90(Noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 06-2006/2011, a servidora RITA CELCINA DA SILVA, matrícula nº. 9051-4, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Gerencia Executiva do Desenvolvimento Social – CREAS MULHER, com prazo de vigência de 19/11/2012 a 16/02/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE É CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de novembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2067/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Comple-

mentar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 60(sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 10-2006/2011, a servidora MARIA CELILDA ALVES, matrícula nº. 9266-5, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Gerencia Executiva do Desenvolvimento Social – Crás Bom Jardim, com prazo de vigência de 22/11/2012 a 20/01/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de novembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2066/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RE S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90(noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1999/2004, a servidora LIDUINA MARIA PEREIRA, matrícula nº. 5265-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerencia Executiva do Desenvolvimento Social, com prazo de vigência de 21/11/2012 a 18/02/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de novembro de 2012

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2074/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97

gais que lie comercia de cercia miniciparii. 1,000/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, inciso II, da Lei complementar ° 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado, e com embasamento legal no art. 40, inciso II, da Lei Complementar nº, 29/2008,

no alt. 40, inicol i, da Lei Complementar ir. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público), R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora SONIA CRISTINA COSTA CAVALCANTE, matrícula nº. 9207-0, lotado na Gerência Executiva da Saúde, do

920/-0, lotado na Gerencia Executiva da Saude, do cargo em comissão de DUS – Diretor de Unidade de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 12 de novembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2075/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, da Lei complementar º 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da servidora abaixo qualificada, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E : Art. 1° - EXONERAR, a pedido, a servidora JANAINA DOS SANTOS CIRILO, matrícula nº. 13992-0, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social — Crás do Bom Pastor, do cargo de Psicóloga, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, a parti de 12 do corrente mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 12 de novembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2080/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11-97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o Encaminhamento Nº 227/2012,

da Gerência Executiva da Saúde e com embasa-mento legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor publico), R E S O L V E : Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da administração pública, a remoção da servidora MARIA DIVANIR DOS SANTOS MOURA, matrícula no 12653-5, da Gerência Executiva da Saúde para a Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 600/2012 - SGP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITORIO DE AD-VOCACIA, PARA AJUIZAR AÇÃO ESPECIFICA.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2012 CONTRATADA: MACEDO DANTAS & RAMALHO ADVOCACIA – CNPJ: 06.337.074/0001-02 ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON RAMALHO CAVALCANTI NETO

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA).

ADITIVO Nº 003 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2011-SEDETEMA DO OBJETO: REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL EM VÁRIOS BAIRROS DA CI-DADE DE MOSSORÓ

DADE DE MOSSORO
DO PRAZO: 17 DE NOVEMBRO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TERMINANDO ASSIM EM 17 DE NOVEMBRO DE 2013.
DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE

EMPRESA: CCW – ENGENHARIA LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FATIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS NELSON PINHEIRO BORGES ADITIVO Nº 001 DE PRAZO REFERENTE A TO-

ADITIVO Nº 001 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2011-SEDETEMA
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01(IMA) EMPRESA ESPECIALIZADA PÁRA REALIZAÇÃO DAS
OBRAS DE REGULAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA CONVENCIONAL EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE
MOSSORO/RN
DE NOVEMBRO DE 2012 PROPE

NO PRAZO: 18 DE NOVEMBRO DE 2012, PROR-ROGANDO-O POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TER-MINANDO ASSIM EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013. DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE

EMPRESA: CCW – ENGENHARIA LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS NELSON

PINHFIRO BORGES

ADITIVO № 001 DE PRAZO REFERENTE AO CON-VITE № 249/2012-SEDETEMA DO OBJETO: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E PINTURA DA ÁREA DE LAZER GERALDO COUTO, LOCALIZADA A RUA MARECHAL DEODORO,

BAIRRO BARROCAS, NESTA CIDADE
DO PRAZO: 19 DE NOVEMBRO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS,
TERMINANDO ASSIM EM 17 DE FEVEREIRO DE 2013

DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2012

EMPRESA: CONSTRUTORA WELBERTH LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA GORETHE

MENDES MOURA

ADITIVO Nº 005 DE PRAZO REFERENTE AO CON-VITE Nº 191/2011-SEDETEMA DO OBJETO: LOCAÇÃO DE 700 (SETECENTAS) HORAS DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA 120 HP, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ABERTURA DE RUAS, NESTA CIDADE DO PRAZO: 21 DE OUTUBRO DE 2012, PRORRO-

DO PRAZO: 21 DE OUTUBRO DE 2012, PRORRO-GANDO-O POR MAIS 03(TRES) MESES, TERMI-NANDO ASSIM EM 21 DE JANEIRO DE 2013. DATA DA ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2012. EMPRESA: AT CONSTRUTORA LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: ADEMOS FERREIRA

ADITIVO Nº 005 DE META REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011-SEDETEMA DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE A CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS EM DIVERSOS BAIRROS, ADITIVANDO EM MAIS 02(DUAS) CASAS, TOTALIZANDO ASSIM 12(DOZE) UNIDADES HABITACIONAIS EM DIVERSOS BAIRPOS SOS BAIRROS. VALOR: 51.776,19(CINQUENTA E UM MIL, SETE-

CENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE

ZUIZ.

EMPRESA: SOARES & QUEIROZ CONSTRUÇÕES
SERV. E MANUTENÇÕES LTDA
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA

ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SOA-

RES DE PAIVA

ADITIVO Nº 009 DE PRAZO REFERENTE A TO-MADA DE PREÇOS Nº 024/2008-SEDETEMA DO OBJETO: A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA E POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E UR-BANÍSTICA DE INTERESSE SOCIAL, DESTINADA

A COMUNIDADE DE QUIXABEIRINHA NESTA CI-DE AZO: DE 02 DE OUTUBRO DE 2012, PRORRO-NDO POR 180(CENTO E OITENTA) DIAS, TER-VANDO ASSIM EM 31 DE MARÇO DE 2013 TA DA ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 12 2012. EMPRESA: START PESQUISA E CONSULTORIA TECNICA LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: KEILA BRANDÃO CAVALCANTI

ADITIVO N° 006 DE REAJUSTE REFERENTE A TO-MADA DE PREÇOS N° 024/2008-SEDETEMA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS É SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARAA CONSTRUÇÃO DE 61 (SESSENTA E UMA) UNIDADES HABITACIONAIS, NA COMUNIDADE RURAL DE SUSSUARANA, NESTA CIDADE. VALOR: 82.583.23 (OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2012. 2012.
EMPRESA: SOARES & QUEIROZ CONSTRUÇÕES SERV. E MANUTENÇÕES LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SOARES DE PAIVA.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2012 - SGP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria categoria "A" na cidade de Mossoró - RN.
EMPRESA: MATOSO & BARBOSA LTDA-ME (THERMAS HOTEL & RESORT) - CNPJ:

(IHERMAS HOTEL & RESORT) - CNPJ: 10.452.941/0001-10. VALOR R\$ 222.800.00 ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Ro-sado Noqueira (PREFEITA). ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos Roberto de

Souza DATA DE ASSINATURA: 09.11.2012

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2012 - SGP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria categoria "A" na cidade de Mossoró - RN.
EMPRESA: MATOSO & BARBOSA LTDA-ME (THERMAS HOTEL & RESORT) - CNPJ: 10.452.941/0001
VALOR R\$ 222.800,00
ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 08.11.2012.
HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Noqueira (PREFEITA).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09.11.2012.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012 - GEC

OBJETO: Concessão pública para exploração de espaço público, destinado à de Parque de Diversões, durante o período da Festa em homenagem a Padroeira da Cidade – Edição 2012, a ser realizada no período de 03 a 13 de dezembro de 2012. EMPRESA: MARIA BERNADETE DA SILVA PARQUE - ME - CNPJ: 11.116.909/0001-26. VALOR R\$ 7.000.00 ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Noqueira (PREFEITA). ASSINA PELA CONTRATADA: Ana Paula Alves de Araújo

Araújo DATA DE ASSINATURA: 12.11.2012

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012 - GEC

OBJETO: Concessão pública para exploração de espaço público, destinado à de Parque de Diversões, durante o período da Festa em homenagem a Padroeira da Cidade – Edição 2012, a ser realizada no período de 03 a 13 de dezembro de 2012. EMPRESA: MARIA BERNADETE DA SILVA PARQUE - ME - CNPJ: 11.116.909/0001-26. VALOR R\$ 7.000.00 ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras). DATA DE ADJUDICAÇÃO: 10.11.2012. HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2012 - GES

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo ônibus, com motorista e ca-pacidade para cinqüenta (50) passageiros, com o ob-jetivo de fazer viagens intermunicipais transportando pacientes para tratamento de saúde em outros cen-tros.

EMPRESA: MASTER PASSAGEM E TURISMO LTDA-ME - CNPJ: 07.656.489/0001-01. VALOR R\$ 79.200,00

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).
ASSINA PELA CONTRATADA: Sinval Solano de

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2012

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2012 - GES

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo ônibus, com motorista e capacidade para cinqüenta (50) passageiros, com o obietivo de fazer viagens intermunicipais transportando pacientes para tratamento de saúde em outros cen-

EMPRESA: MASTER PASSAGEM E TURISMO LTDA-ME - CNPJ: 07.656.489/0001-01. VALOR R\$ 79.200,00

ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. ADJUDICADO POR. Manidel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).

DATA DE ADJUDICAÇÃO: 07.11.2012.

HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09.11.2012.

REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2012 -**SEDETEMA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró orna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para 16 de novembro de 2012, às 08:00 (oito) horas, cujo objeto é a contratação de empresa especialicada em locação de 01 (uma) retro escavadeira 4x4 e 01 (um) Trator sobre esteira 22 (vinte e duas) tone-ladas, com a finalidade de prestar serviços ao Departamento de Estradas Vicinais, subordinado a Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambien-Secretaria do Desenvolvimento Ierritorial e Ambien-tal – SEDETEMA, será reaprazado para o dia 12 de dezembro de 2012, às 08:00 (oito) horas, na sede da DIRETORIA EXECUTIVA DE COMPRAS E MATE-RIAIS – DECOM, localizada à Rua Idalino de Oli-veira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à dis-posição dos interesados à Rua Idalino de Oliveira. posição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 14 de novembro de 2012. O PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2012 - GES ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012 – GES. homologado em PRESENCIAL N.º 056/2012 - GES, homologado em 25 de outubro de 2012, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue: EMPRESA: MERCANTIL CIDADE LTDA

TEL: (84) 3315-CNPJ: 05.369.850/0001-85

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, 313 – CENTRO – MOSSORÓ/RN REPRESENTANTE LEGAL: MAXMILIANO AN-DRADE DE MENDONÇA

RG: 1.354.817 SSSP/RN 878.510.754-91

ITEM 1:1000 (UM MIL) QUILOS DE ACHOCOLATADO EM PO; OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLÚVEL, LEITE EM PO INTEGRAL E DESNATADO, SOLÍDOS DO LEITE, MALTODEXTRINA, CANELA, SAL, ACUCAR E ANTIUMECTANTE INS 551; CONSTITUÍDO DE PO FINO E HOMOGENEO, TIPO LEITE MALTADO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO ALUMINIZADO, CONTENDO 1KG; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA CED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA MARATA.AO PREÇO UNITÁRIO

DE R\$ 6,85 (SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 6.850,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQÜENTA REAIS); ITEM 2: 3000 (TRÊS MIL) UNIDADES DE ACHO-COLATADO LÍQUIDO; BEBIDA LACTEA; COMPOSTA DE LEITE, SORO DE LEITE, ACUCAR; ACRESCIDO DE VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; SABOR DE CHOCOLATE; VALUADO MARIA A MARCES A CONTAR DA MANUA DE MESER A CONTAR DA MARIA A MARCES A CONTAR DA MARIA DE MARCES A CONTAR DA VALIDADE MINIMA 03 MESES A CONTAR DA EN-TREGA,EM CAIXA CARTONADA; EMBALADO EM VALIDADE MINIMA 03 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM CAIXA CARTONADA; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, COM 200ML; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-82 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78); INSTRUCAO NORMATIVA N°36 DE 31/10/2000, DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALR-TERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC. AG. MARCA ITALAC. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,15 (UM REAL E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.450,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS); ITEM 4: 250 (DUZENTOS E CINQÜENTA) UNIDADES DE ADOÇANTE DIETETICO; COMPOSTO DE ASPARTAME; LIQUIDO, COM VALIDADE DE 2 ANOS E 4 MESES A CONTARDA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCOS COM 200ML CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUCAO RDC 271/05 DA ANVISA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.

CACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.AD-MINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA ASSUFRIMAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 4,80 (QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZEN-

TOS REAIS); ITEM 5:1000 (UM MIL)UNIDADES DE AMIDO DE MILHO; PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO; COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTRTEGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL, FECHADO; REEMBALADO

DA ENTRI EGA, ACONDICIONADO EMI SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL, FECHADO; REEMBALADO EMI CAIXA DE 200G; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 20005; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA KIMIMO. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,15 (UM REAL E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1,150,00 (UM MIL, CENTO E CINQÜENTA REAIS); ITEM 6: 8000 (OITO MIL) QUILOS DE ARROZ PARBOLIZADO TIPO 2; LONGO E FINO; GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EMI SACO PLASTICO, CONTENDO 1 QUILOS, VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COMA RESOLUCAO RDC 263 DE 22 SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTE TEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTE-RIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATI-VOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA TIO BABA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,20 (DOIS REAIS E VINTÉ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS PEAIS):

REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$
17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS
REAIS);
ITEM 7: 1000 (UM MIL) UNIDADES DE AVEIA EM
FLOCOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E
LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15%
POR PESO; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM VALIDADE
MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO COM
250G, REFORCADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 26
DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED
ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA QUAKER.AO PREÇO UNITÁRIO DE
R\$ 2,49 (DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE
CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.490,00 (DOIS
MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS);
ITEM 8:150(CENTO E CINQÜENTA JUNIDADES DE
AZEITE DE OLIVA; PURO; ISENTO DE RANCO E
SUBSTANCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MINIMA
10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, AOS PROCED
DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERACOESPOSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A
VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA
ANVISA. MARCA SINHA.AO PREÇO UNITÁRIO DE
R\$ 14,79 (QUATORZE REAIS E SETENTA E
NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.218,50
(DOIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS);

ITEM 9:1000(UM MIL)UNIDADES DE BARRA DE CEREAL,COMPOSTA DE AVEIA,FLOCOS DE CEREAL(ARROZ,MILHO,ESTRATO DE MALTE,SAL,XAROPE DE GLICOSE,FRUTAS SECAS,AROMATIZANTES,EMULSIFICANTE,ÁCID O GRÁXO INS 471.APRESENTAÇÃO EM BARRAS COM 25G.PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO

NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA AN-

NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA CORPO A CORPO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,70 (UM REAL E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.700,00 (UM MILE SETECENTOS REAIS);
ITEM 10:1000(UM MIL JUNIDADES DE BISCOITO DOCE DE MAISENA; S/RECHEIO; MAIZENA; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; FILME BOPP, COM VALIDADE NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 GRAMAS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARILA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA 3 DE MAIO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,35 (DOIS REAIS E TRIÑTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.350,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS);

ZENTOS E UNIQUENTA REAIS, T TEM 11:2000(DOIS MIL) UNIDADES DE BISCOITO MARIA; DOCE S/RECHEIO; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALA-GEM, FILME, BOPPCOM, VALIDADE, MINIMA, NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 GRAMAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR GRAMAS; E SUAS CONDICUES DEVERAU ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SE-TEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTE-RIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATI-VOS DETERMINADOS, PELA ANVISA. MARCA 3 DE MAIO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,35 (
DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS),
TOTALIZANDO R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SE-

TECENTOS REAIS); ITEM 12:1600(UM MIL E SEISCENTOS)UNIDADES DE BISCOITO RECHEADO DE CHOCOLATE;DE DE BISCOITO RECHEADO DE CHOCOLATE;DE FARINHA DE TRIGO,SORO DE LEITE ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO,AÇUCAR,GORDURA VEGETAL,CACAU EM PÓ,SAL REFINADO E CORANTE NATURAL,EMBALAGEM FILME BOPPCOM,PESANDO 140G. VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES E SUAS CONDIÇÕES DE VEDÃO ESTAR DE ACORDO COMA DORTADIA TREGA DE 5 MESES E SUAS CONDIÇOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA RICHESTER.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,85 (OITENTA DE CINCO CENTAVOS DE PELA LA TATALIZANDO DE CINCO CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 1.360,00 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA

ITEM 13: 1600(UM MIL E SEISCENTOS) UNIDA-DES DE BISCOITO RECHEADO DE MORANGO; DE FARINHA DE TRIGO, SORO DE LEITE, ENRI-DE FARINHA DE TRIGO, SORO DE LEITE, ENRI-QUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇU-CAR, GORDURA VEGETAL, MORANGO EM PÓ DESIDRATADO, SAL REFINADO E CORANTE NA-TURAL, EMBALAGEM FILME BOPP COM VALI-DADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 140 GRAMAS; E SUAS CON-DICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A DODTABLA 262 DE 23 DE CETEMBRO DE 2006 E PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINA-DOS PELA ANVISA. MARCA RICHESTERAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,85 (OITENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$.360,00 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA

I.30.00 (UM MIL, IREZEINIOS E SESSENIA REAIS);
ITEM 16: 500(QUINHENTOS) UNIDADES DE BOLACHA ACEBOLADA; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETEL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, SAL, LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM FILME BOPP COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 250 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE C/ 300 G. MARCA SAMARA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3.72 (TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.860,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS);
ITEM 18:1500(UM MIL E QUINHENTOS) UNIDA-

ITEM 18:1500(UM MIL E QUINHENTOS)UNIDA-

DES DE BOLACHA LULU; COMPOSIÇÃO: FARI-NHA DE TRIGO, GORDURA VEGETEL HIDROGE-NADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, SAL, LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM FILME BOPP COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA EN-DE 5 MESES; PESANDO 250 GRAMAS; CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR [SUAS CONDIÇUES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SE-TEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTE-RIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATI-ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE C/ 300 G. MARCA BOLACHARIA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,82 (RÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 5.730,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS); ITEM 23: 500 (QUINHENTOS) UNIDADES DE COMINHO, EM FOLHAS SECAS DESIDRATADAS, MOIDAS, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO 10 G. MARCA DO LAR AO PRECO LINITÁRIO DE R\$ 0.59

MOIDAS, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO 10 G. MARCA DO LAR.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,59 (CINQÜENTA E NOVE ĆENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 295,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS); ITEM 24:1600 (UM MIL E SEISCENTOS)UNIDADES DE CALDO DE CARNE; COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR; ALLO CEDALA VECETA E EXTRACT

AMIDD, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR, ALHO, CEBOLA GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TA-BLETE, COM NO MINIMO 9GR CADA; ACONDI-BLETE, COM NO MINIMO 9GR CADA; ACONDI-CIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO NO MINIMO 108GR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). MARCAARISCO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,34 (TRINTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL), TO-TALIZANDO R\$ 544,00 (QUINHENTOS E QUA-RENTA E QUATRO REAIS); ITEM 25: 1000 (UM MIL) JUNIDADES DE CALDO DE GALINHA; COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTA-MATO MONOSSODICO, ACUCAR; ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CON-TAR DA ENTREGA, EM TABLETE, COM NO MINIMO GGR CADA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE

9GR CADA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO NO MINIMO 108GR PAPEL CARTAO, CONTENDO NO MINIMO 108GR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA ARISCO.AO PRECO UNITÁRIO DE R\$ 0,34 (TRINTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS); ITEM 26: 400(QUATROCENTOS) UNIDADES DE CATCHUP; COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ADMITINDO NO MINIMO 35% DE RESIDUOS SECOS; DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR

NIMO 35% DE RESIDUOS SECOS; DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, VALIDADE MINIMA 9 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA TETRAPACK COM 300 GRAMAS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESLUCAO RDC 276/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PEI A ANVISA MARCA QUIFRO AO ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA QUERO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,85 (UM REAL E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 740,00 (SETECENTOS E QUÁRENTA REAIS); ITEM 27:500 (QUINHENTOS) UNIDADES DE CHA DE CAMOMILA; CONSTITUIDO DE FLORAIS INTEIROS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS; DE COR AMARELA PARDACENTA; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS: ISENTO DE SILLIDADES, PARASITAS E PRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CON-

LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACHE; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANEISA MARCA MARATA AO PRECO LINITÁRIO ADE ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA AN-VISA. MARCA MARATA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,58 (UM REAL E CINQÜENTA E OITO CEN-TÁVOS), TOTALIZANDO R\$ 790,00 (SETE-CENTOS E NOVENTA REAIS);

CENTOS E NOVENTA REAIS ;;
ITEM 28:200 (DUZENTOS) UNIDADES DE CÔCO
RALADO; AMENDOAS DE COCO PURO, EMBALADO EM SAQUINHOS COM 100 GRAMAS, PARCIALMENTE DESIDRATADO; OBTIDO POR
PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO; COM
UMIDADE MAXIMA DE 4% P/P E LIPIDIOS ENTRE
35% A 60%; ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES
ERANCO: JANIDADE MIN. DE 10 MESES A CORS. E RANCO; VALIDADE MIN. DE 10 MESES A CON-

TAR DA ENTREGA,EM EMBALAGEM APRO-PRIADA; EMBALADO EM SAQUINHOS ALUMINI-ZADOS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUCAO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POS-TERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINIS-

NO ATO DÁ ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA INDIANO. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,39 (UM REAL E TRINTA É NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 278,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REALS); ITEM 29:1200(UM MIL E DUZENTOS)UNIDADES DE COLORIFICO; EM PO FINO, HOMOGENEO; OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPECIMES GENUINOS; GRAOS SAOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS; DE COLORACAO VERMELHO INTENSO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR ROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS TENSO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE; CONTENDO 100 GRAMAS, VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE VEDADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486, DE 20/10/78). MARCA NORDESTINO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,44 (QUARENTA E QUATRÓ CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 528,00 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS); ITEM 30:500(QUINHENTOS)UNIDADES DE CREME DE LEITE; APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%; EMBALADO EM LATA, PESANDO 300 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA DE 10MESES A CONTAR DA DATA

EM LATA, PESANDO 300 GRAMAS,COM VALIDADE MINIMA DE 10MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146,DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA. MARCA ITAMBE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,65 (UM REAL E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

);
ITEM 31:500(QUINHENTOS)UNIDADES DE ERVILHA; EM SALMOURA ÁGUÁ E SAL, AMBALADO
EM LATA DE 280 G, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA146,DE 07/03/96; E SUAS POSTERIORES
ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.
MARCA QUERO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,40
(LIM REAL E OLIARENTÁ CENTAVOS). TOTAL L-WARCA QUERENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS); ITEM 32:600(SEISCENTOS)UNIDADES DE EXTRATO DE ALHO; CONCENTRADO; COM SAL, ACONDICIONADOEM POTE PLÁSTICO ATÓXICO ACONDICIONADOEM POTE PLASTICO ATOXICO
DE 500 G, PREPARADO COM BULBOS SELECIONADOS SEM PELE, E ; ISENTO DE SUJIDADES E
FERMENTACAO; VAL.MIN.14 MESES A CONTAR
DA ENTREGA,ACONDICIONADO CAIXA CARTO-DA ENTREGA, ACONDICIONADO CAIXA CARTO-NADA, PESANDO 500 GRAMAS; E SUAS CONDI-COES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICA-ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.
MARCA PILÃO. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,53 (
DOIS REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS),
TOTALIZANDO R\$ 1.518,00 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS);
ITEM 33:500 (QUINHENTOS) UNIDADES DE EXTRATO DE TOMATE; CONCENTRADO; PRODUTO
RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE
TOMATE POR PROCESSO TECNOLOGICO; PREADADO COM EDITOS MADUROS SELECIONA-

PARADO COM FRUCESSO I EUNOLOGICO; PRE-PARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONA-DOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES E FERMEN-TACAO; VALMIN.14 MESES A CONTAR DA EN-

TACAO; VAL.MIN.14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO CAIXA CARTONADA, PESANDO 500 GRAMAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA QUERO, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,96 (UM REAL E NOVENTÁ E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS); ITEM 34:2500(DOIS MIL E QUINHENTOS) QUILOS DE FARINHA DE MANDIOCA; CRUA; BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA EN

VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO CONTENDO 01 QUILO, ATOXICO; E SUAS CONDI-COES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RE-SOLUCAO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA

AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINA-AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINA-AO DOS PELA ANVISA. MARCA BREJEIRINHA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,55 (UM REAL E CIN-QÜEÑTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.875,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);
ITEM 35:500(QUINHENTOS) QUILOS DE FARINHA DE TRIGO. ESPECIAL O RETIDA DO TRIGO MOIDO.

ITEM 35:500(QUINHENTOS)QUILOS DE FARINHA DE TRIGO; ESPECIAL; OBTIDA DO TRIGO MOIDO, LIMPO,DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTACAO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MIN.2 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 QUILO, ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA N 54,DE 18/07/96). MARCA BRANDINI AO PREÇO UNITÁ-RIO DE R\$ 2,55 (DOIS REAIS E CINQÜENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.275,00 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

);
ITEM 36: 500(QUINHENTOS)QUILOS DE FARINHA
DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO; OBTIDA
DO TRIGO MOIDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE
COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTACAO, MOFO
E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MIN.2
MESES E 4 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, ACON-

MESES E 4 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 QUILO, ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA N 54,DE 18/07/96). MARCA BRANDINI.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,29 (DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.145,00 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS); ITEM 37:2000(DOIS MIL) QUILOS DE FARINHA LACTEA; DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO; LEITE EM PO INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; NA COR AMARELADA; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇAO NO ATO DA ENTREGA AOS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA NUTRIDAYAO PREÇO UNITÂRIO DE R\$ 6,90 (SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS); ITEM 39; 8000(OITO MIL) QUILOS DE FEIJAO; CARIOCA; TIPO 2; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAJIMA DE 14%: ISENTO DE MATERIAI TER-

INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO CONTENDO 01 QUILO, VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007; INSTRUCAO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARCO DE 2008 E SUAS ALTERACOES POSTEPIODES: DEODITO SUJICITO SULICITO RACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PRO-CED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA. MARCA DA CASA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,20 (TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), TO-TALIZANDO R\$ 25,600,00 (VINTE E CINCO MIL E

TALIZANDO R\$ 25.600,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS);
ITEM 40:500 (QUINHENTOS) QUILOS DE FEIJAO;
PRETO; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS
INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS
VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM
SACO PLASTICO CONTENDO 01 QUILO, VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA
DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO
ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22
DE NOVEMBRO DE 2007; INSTRUCAO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARCO DE 2008 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A
VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO
MAPA. MARCA KI CALDO AO PREÇO UNITÁRIO MAPA. MARCA KI CALDO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,20 (TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEIS-

CENTOS REAIS); ITEM 41:1500(UM MIL E QUINHENTOS)UNIDADES DE FLOCOS DE CEREAIS; A BASE DE TRIGO,CE-VADA E AVEIA; FLOCOS FINOS PARA PREPARA-VADA E AVEIA; FLOCOS FINOS PARA PREPÁRACAO INSTANTANEA; ENRIQUECIDO DE
FERRO, ACIDO FOLICO E SAIS MINERAIS; COM
ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO;
ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS;
ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 400 GRAMAS; VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR
DA DATA DE FABRICACAO; E SUAS CONDICOES
DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A
PORT. 451/540/97-SVS/MS - PORTARIA 273/05 E
SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO
SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA

AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINA-DOS PELA ANVISA. MARCA NUTRIDAY AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,69 (CINCO REAIS E SES-SENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ S.535,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS);
ITEM 43:200(DUZENTOS) UNIDADES DE GLUTA-

MATO MONOSSODICO: APRESENTACAO EM CRISTAIS BRANCOS; FINALIDADE REALCADOR DE SABOR; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,ATOXICO CONTENDO NO MINIMO 100 GRAMAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIOPES: PRODITO SU IEITO A VEDIFICACADO SE TEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POS-TERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINIS-TRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA AJU NO MOTO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,29 (TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTA-VOS), TOTALIZANDO R\$ 658,00 (SEISCENTOS E CINQÜENTA E OITO REAIS);

E CINQUENTA E OITO REAIS);
ITEM 44:1000(UM MIL)UNIDADES DE LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL,
ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA;
VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADO EM LATA DE 395G; RESOLUCAO RDC 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRO-DUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA EN-TREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS
DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA ITALAC.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,67 (DOIS
REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), TOTA-

LIZANDO R\$ 2.670,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS

LIZANDO K\$ 2.670,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS);
ITEM 45:2000(DOIS MIL)UNIDADES DE LEITE DESNATADO; EMBALAGEM DE 200 G; SEM TEOR DE MATERIA GORDA ; ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS SACO DE POLIETI-LENO, VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DA FABRICACAO; E SUAS CONDICOES DE-VERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369,DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICA-CAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMI-NISTRATIVOS DETERMINADOS PELA MAPA. MARCA CCGL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,13 (TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS), TOTALI-ZANDO R\$ 6.260,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS); ITEM 46:3000(TRÊS MIL)UNIDADES DE LEITE EM PO INTEGRAL; COM TEOR DE MATERIA GORDA

PO INTEGRAL; COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%; INTEGRAL; ENVASADO EM RE-CIPIENTES HERMETICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 GRAMAS VALIDADE MINIMA 19 MESES A CONTAR DA DATA DA FABRI-CACAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369,DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRA TIVOS DETERMINADOS PELA MAPA. MARCA ITAMBEAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,30 (SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 21,900,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS

REAIS)

TEM 47:12000(DOZE MIL)QUILOS DE MACAR-RÃO; MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA MACAR-RONADA; FORMATO ESPAGUETE; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FA-AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FA-RINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORAN-TES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMI-TINDO UMIDADE MAXIMA 13%; ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATO-XICO, CONTENDO 500 G.;,COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; E DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (RES.RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES.363/05 ANVISA); PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA FORTALEZA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,95 (UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 23.400,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS); ITEM 48:500 (QUINHENTOS) UNIDADES DE MAIONESE; EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS: COM ADICAO DE CONDI-E OLEOS VEGETAIS; COM ADICAO DE CONDI-MENTOS; SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM MENTOS; SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES; DE CONSISTENCIA CREMOSA; NA COR AMARELO CLARO; COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO; ACONDICIONADA EM VIDRO, CONTENDO 500GRAMAS; VALIDADE MINIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE FECHADO; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70/DE-DEVERAGESTAR DE ACORDO COM A NTA-70/DE CRETO 12486,DE 20/10/78). MARCA ODERICH.AO

PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,94 (DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALI-ZANDO R\$ 1,470,00 (UM MIL, QUATROCENTOS

F SETENTA REALS

EM 49:1000(UM MIL)UNIDADES DE MILHO PARA MUNGUZÁ; GRÃO DE MILHO DESCASCADO, LIVRE DE IMPUREZAS E PARASITAS.EMBALADO EM SACO PÁSTICO ATÓXICO COM 500 G. PRO-DUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA EN-TREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS TREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA KERO KERO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,94 (UM REAL E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1,940,00 (UM MIL, NOVECENTOS

TALIZANDO R\$ 1.940,00 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS);
ITEM 50:300(TREZENTOS)UNIDADES DE MILHO VERDE; ACONDICIONADA EM LATA COM 335 G, EM SALMOURA DE AGUA E SAL; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; ACONDICIONADA EM A GRANBL, PESANDO ENTRE (6 A 10)KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RODC 272/105; COM CS PADROES DE FEMBAL AGEM DA INSTRUCAO ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05; COM OS PADROES DE EMBALAGEM DA INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA N 9,DE 12/11/02,(SARC,ANVISA,INMETRO); PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOSPELA ANVISA. MARCA FUGINI.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,89 (UM REAL E OITENTÁ E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 567,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS); ITEM 51:200(DUZENTOS)UNIDADES DE MOLHO SAKURA: OBTIDO PELA FERMENTACAO DA SOJA SAKURA: OBTIDO PELA FERMENTACAO DA SOJA SAKURA; OBTIDO PELA FERMENTIACAO DA SOJA COZIDA; ADMITINDO CONDIMENTOS E CEREAIS PERMITIDOS; ADICAO DE OUTRAS SUBSTAN-CIAS ALIMENTICIAS; NA FORMA LIQUIDA DE COR MARROM ESCURO; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PER-SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PER-FEITO ESTADO DE CONSERVACAO; ACONDICIO-NADO EM FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO COM 1.000 ML; VALIDADE A CONTAR DA ENTREGA 23 MESES, COM TAMPA INVIOLAVEL E FECHADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA ACORDO CED ADMINISTRATIVOS DETERMINA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINA-DOS PELA ANVISA. MARCA AJI NO MOTO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 8,40 (OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.680,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

REAIS); ITEM 52:1000(UM MIL)LITROS DE OLEO COMES-TIEM 52:1000(JM MIL JETHOS DE OLEO COMES-TIVEL; DE SOJA; OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRA-NHAS; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PESQUIJCAO PRO 270 DE 22/09/2005 E SUAS A RESOLUCAO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERACOESPOSTERIORES; PRODUTO SU-JEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA SINHA AO PRECO UNITÁ-RIO DE R\$ 3,10 (TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM

REAIS);
ITEM 53:100(CEM)UNIDADES DE ORÉGANO; EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; GRAOS SAO E LIMPOS; DE COLORACAO VERDE PARDACENTA; COM CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTENDO 10 GRAMAS; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VERDADO VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTENDO DADO, VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: EMBALADO EM CAIXA DE DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDICOES DE-VERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIO-RES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS
DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA PRIMA-VERA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,24 (UM
REAL E VINTE É QUATRO CENTAVOS), TOTALI-ZANDO R\$ 124,00 (CENTO E VINTE E QUATRO

REAIS); ITEM 56:100(CEM)UNIDADES DE PIMENTA DO REINO; EM PO FINO; OBTIDA DE FRUTOS MADU-ROS DE ESPECIMES GENUINOS; GRAOS SAOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS; DE COLORA-CAO CINZA ESCURO; COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, 200GRAMAS; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/ E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO

SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA PRIMAVERA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,99 (UM REAL E NO-VENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 199,00 (CENTO E NOVENTÁ E NOVE REAIS); ITEM 57:1550(UM MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA JUNIDADES DE PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA; OBTIDA DA EXTRUSAO DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA; CONFINDA 50%. DE PROTEINA 15%. LIPIDIOS: 27.5 FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA; CONTENDO 50% DE PROTEINA, 15% LIPIDIOS; 27,5 GLICIDIOS, VCT 323,5 KCAL, SAIS MINERAIS; E 4% FIBRA BRUTA; APRESENTADA EM GRAOS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; 250 G; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 268 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA ENTREGA AUS PROCED. ADMINISTRATIVOS DE-TERMINADOS PELA ANVISA. MARCA JASMINE.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,48 (DOIS REAIS E QUÁRENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.844,00 (TRÊS MIL, OITO-CENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS); CENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS);
ITEM 58:1000(UM MIL) UNIDADES DE RAPADURA;
EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTEISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS;
ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANS-

PARENTE ATOXICO; CONTENDO NO MINIMO 450 G; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 268 DE 22 DE SE-TEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO A VERIFI-

TEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO À VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA DANTAS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,25 (DOIS REAIS E VINTE É CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2,250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS É CINQÜENTÀ REAIS); ITEM 61:1000(UM MIL JUNIDADES DE REFRIGERANTE PET 2 LITROS; COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINÁ, CORANTE, CARAMELO 4, ÁCIDULANTE INS 338, E SENDO PERMITIDO AROMA NATURAL, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO PET DE 2,0 L E SUAS CONDICOSE DEERÃO ESTA DEACORODO COM A POR-ÇOES DEERÃO ESTA DEACORODO COM A PORTARIA 544 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS

ÇOES DEERAO ESTA DEACORODO COM A PORTARIA 544 DE 16 DE NOYEMBRO DE 1998 E SUAS
ALTERAÇÕES POSTARIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS
PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS
PELA ANVISA. MARCA INDAIA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,84 (TRÉS REAIS E OITENTA E QUATRÉS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS);
ITEM 62:1000(UM MIL) QUILOS DE SAL REFINADO, IODADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES E IMPUREZAS
ORGÂNICAS, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO
RESISTENTE E VEDADO, COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 10KG, A EMBALADEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 01
ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS
CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO
COM A (RES. RDC № 28, DE 28/03/00), RES. RDC
130/03 E SUAS ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ÁTO DA ENTREGA AOS
PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS
PELA AMVISA MARCA GUISTAVO AO PEPCOLINI.

JEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELAANVISA. MARCA GUSTAVO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,50 (CINQÜENTA CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 500,00 (QUINHENTOS REALS); ITEM 63:500(QUINHENTOS) LITROS DE TEMPERO COMPLETO; CONTENDO VINAGRE DE ALCOOL, ERVAS AROMATIZANTES, COMINHO, PIMENTA DO REINO, COLORÓFICO, EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA COM TAMPA CONTENDO NO MINIMO 750 ML; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLAS-VEGETAIS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLAS-TICO COM TAMPA INVIOLAVEL, HERMETICA-MENTE FECHADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-7 2(DECRETO 12486, DE 20/10/78). MARCA SADIO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,94 (UM REAL E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 970,00 (NOVECENTOS E SETENTA DE ALS N.

TENTA REAIS); ITEM 64:500(QUINHENTOS)UNIDADES DE VINA-

ITEM 64:500(QUINHENTOS)UNIDADES DE VINA-GRE BRANCO; DE ALCOOL; RESULTANTE DE FERMENTADO ACETICO DE ALCOOL HIDRA-TADO, AGUA E CONSERVANTES INS 224, ACIDEZ 4,0%; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS OR-GANICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, LIVRE DE SU-

JIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS D E ANIMAIS E VEGETAIS: ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA INVIOLAVEL CONTENDO NO MINIMO 750ML, HERMETICA-MENTE FECHADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-7 2(DECRETO 12486, DE 20/10/78). MARCA MINHOTO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,09 (TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS), TO-TALIZANDO R\$ 1.545,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS); ITEM 66:500 (QUINHENTOS) UNIDADES DE CHA DE ERVA CIDREIRA; CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE CINZA PARDACENTA; COM ASPECTO JIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS D E

GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE CINZA PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACHE; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERA-277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERA-COES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA MARATA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,20 (UM REAL E VINTE CÉNTAVOS), TO-TALIZANDO R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS); ITEM 67:2000(DOIS MIL.) QUILOS DE MARGARINA; COM SAL; TEOR DE LIPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, ACIMA DE 60%; PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO,; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLASTICO, ATO-XICO, DE 500 GRAMAS, C/ VALIDADE MINIMA DE XICO, DE 500 GRAMAS, C/ VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; CON-FORME PORTARIA 372/97 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICA-CAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA CLAYBOM.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,60 (SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS PEAIS).

ZENTOS REAIS); TOTAL 208.103,50 (DUZENTOS E OITO MIL CENTO E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo de refeições dos funcionários que desempe-nham funções em sistema de plantão e pacientes em regime de internamento, conforme quantidades esti-madas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 000/2012 - GES e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Saúde - GES.1.2 - As quantidades de que trata o item Saude - GES.1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2.066 –

. Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento, 2.070 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo), Fonte: 112 (.Receita de Impostos Vinculada à

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.2.2 - Durante o prazo de validade desta Asal de Registro de Preço, a Prefeitura de Mos-soró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de li-citação específica para a aquisição pretendida, sendo catação especinica para a aquisição preteriduda, serido assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.3.2 - Nas

hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio eco-nômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró. 3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu for-necedor, datada(s) do período da licitação e da soli-citação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Pre-ços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP. 3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas 3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços

de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aquarda o trâmite do processo de revisão de preços. 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO

DE PRECOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa re gistrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do forne-cimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas 4.2 - O preco ofertado pela(e) ompresa (c)

que as obrigações anteriormente assumidas. 4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatá-ria(s) da presente Ata de Registro de Preços é o es-pecificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012 - GES.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRE-SENCIAL N.º 056/2012 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. 4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago

será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012 - GES pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EN-

5 1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 02 (dois) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos tra-balhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

- No caso de constatada divergência entre o obieto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante preços e termo de Referencia deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa. 5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital

e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabí-

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de for-necimento será efetuado no prazo máximo de 30 trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edi-

tal. 6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Constante do FOTS de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS -CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ES-TADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do

Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012 - GES e seus anexos, e as
propostas da(s) empresa(s): MERCANTIL CIDADE LTDA, classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009 7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN,

para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Mossoró – RN, 25 de outubro de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI



Pregoeiro

MERCANTIL CIDADE LTDA.

MAXMILIANO ANDRADE DE MENDONÇA CPF: 878.510.754-91 Empresa / Representante

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2012 - GES ATA DE REGISTRO DE PRECO

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2012. Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012 – GES, homologado em 25 de outubro de 2012, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como seque: recido pelas empresas, como segue: EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA

CNPJ: 10.857.970/0001-61 TEL: (84) 3316-

ENDERECO: RUA ANTÔNIO DELMIRO DE MEDEI-ROS, 3.407 - BELO HORIZONTE - MOSOSRÓ/RN REPRESENTANTE LEGAL: MAXWELL MESSIAS

DE MESQUITA RG: 1.164.155 ITEP/RN 702 099 284-68

ITEM 3:1500(UM MIL E QUINHENTOS)QUILOS DE ACUCAR; OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, CRIS-TÁL; COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MI-NIMO DE 99,3%P/P,ADMITINDO UMIDADE MAXIMA

SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P; ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLASTICO ATOXICO CONTENDO 1 QUILO, VALIDADE MINIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA FAVO DE MEL.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,16 (DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3,240,00 (TRÈS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS); ITEM 14: 500(QUINHENTOS)UNIDADES DE BISCOITO TIPO RAIVINHA; COMPOSIÇÃO:, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETEL HIDROGENADA, FERMENTO QUÍMICO, CÓCO, SAL, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 250 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES: PRODUITO SULIFITO SULIFITO DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE C/300 G, MARCA TROPICAL MASSAS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1,250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS); ITEM 15:2500(DOIS MIL E QUINHENTOS)UNIDADES DE BISCOITO TIPO TENTAÇÃO; FARINA DE TRIGO, ÁGUA, AÇUCAR, MARGARINA, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE ALTA

BALADO EM SACO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 230 GRA-MAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SE-TEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTE-RIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATI-VOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA TRI-PICAL MASSAS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,80 (TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALI-ZANDO R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS DEAIS.).

REAIS); ITEM 17:3000(TRÊS MIL)UNIDADES DE BOLACHA ITEM 17:3000(TRÉS MIL JUNIDADES DE BOLACHA CREAM CRACKER; FARINHA DE TRIGO ENRI-QUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGE-TAAL, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR, SAL, SORO DE LEITE, EMBALAGEM FILMÉ BOPP COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 GRAMAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINA-

DOS PELA ANVISA, MARCA 03 DE MAIOAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,16 (DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ EZÉSSEIS CENTAVOS), TÒTALIZANDO R\$.480,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA

REAIS);
ITEM 19:1500(UM MIL E QUINHENTOS)UNIDADES
DE BOLACHA SETE-CAPAS COMUM; FARINHA DE
TRIGO, GORDURA VEGETEL HIDROGENADA,
AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, SAL, LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM FILME BOPP COM
VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5
MESES; PESANDO 250 GRAMAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A
PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E
SUAS AL TERACOES POSTERIORES; PRODUTO PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA DA CASAAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,25 (DOIS REAIS E VINTÉ E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.375,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO

ITEM 20:1600(UM MIL E SEISCENTOS)UNIDADES DE BOLACHA TIPO MINEIRA; COMPOSIÇÃO: FA-RINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETEL HIDRO-GENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO RINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETEL HIDRO-GENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, SAL, LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM FILME BOPP COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 250 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SE-TEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTE-ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOCES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE C/ 300 G, MARCA TROPICAL MASSAS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,40 (TRÊS REAIS E QUÁRENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 5.440,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS); ITEM 21:1000(UM MIL) QUILOS DE BOLO FOFO COMUM; FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, AÇUCAR, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, SAL, PESO EM TORNO DE 1 QUILO, MARCA DA CASA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,70 (SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS); ITEM 22:1000(UM MIL) QUILOS DE BOLO FOFO DE CHOCOLATE; FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, AÇUCAR, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, ACHOCOLATADO EM PÓ, SAL, PESO EM TORNO DE 01 QUILOAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,70 (SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTO QUÍMICO, OVOS, ACHOCOLATADO EM PÓ, SAL, PESO EM TORNO DE 01 QUILOAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,70 (SETE REAIS E SETEÑTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS

R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS

); ITEM 38:500(QUINHENTOS)UNIDADES DE FATIAS DE PÃO AMÁNTEIGADAS; FATIAS DE PAO FRAN-CES AMANTEIGADAS E TORRADAS, EMBALADAS AEM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 350 AEM SACO PLASTICO ATOAICO CONTENDO 330
G; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE
ACORDO COM O (DEC.3.029,DE 16/04/99) E
(PORT.593,DE 25/08/99); PORTARIA 263 DE 22 DE
SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO
NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINIS-TRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA DA CASA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,60 (TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS),

3,60 (TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS),
TOTALIZANDO R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS);
ITEM 42:5000/CINCO MIL JUNIDADES DE FLOCOS
DE MILHO; FARINHA DE FLOCADA, P-RECOZIDS;
EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, COM ASPECTO,
COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; ISENTO DE SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS; ACONDICIO-COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARIVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500
GRAMAS; VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICACAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A
PORT.451/540/97-SVS/MS - PORTARIA 273/05 E
SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO
SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA
AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA NOVMILHO.AO
PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,00 (UM REAL), TOTALIZANDO R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);
ITEM 54:8000(OITENTA MIL)UNIDADES DE PAO
APARA CACHORRO QUENTE; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G
DE SAL; 0,4G DE REFORCADOR.24ML DE
AGUA,0,2G DE ACUCAR; 1,2G DE FERMENTO
BIOLOGICO,0,4G DE GORDURA VEGETAL; PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE, VIDA UTIL 6
HORAS; EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS
CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM
O (DEC.3.029,DE 16/04/99) E (PORT.593,DE O (DEC.3.029,DE 16/04/99) E (PORT.593,DE 25/08/99); PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA EN-TREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA MANAH.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,35 (

TRINTA E CINCO CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS

); ITEM 55:1000(UM MIL)UNIDADES DE PÃO FRANCÉS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRÍGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORCADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇUAR; 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50G POR UNIDADE, EMBALADO EM SACOLAS DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM 0 (DEC.3.029,DE 16/04/99) E (PORT.593,DE 25/08/99); PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINIS NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMÍNIS-TRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA DA CASA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,32 (TRINTA E DOIS CENTÁVOS DE REAL), TO-TALIZANDO R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE

ITEM 59:1000(UM MIL)UNIDADES DE REFRIGE-RANTE LATA DIET, REFRIGERANTE LATA SABO-RES VARIADOS; ACONDICIONADO EM LATAS DE RES VARIADOS; ACONDICIONADO EM LAIAS DE ALUMÍNIO, COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, SENDO PERMITIDO A ADIÇÃO DE SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, AROMA E SABOR CACTERÍSTICA DE LIMÃO, LARANJA, OU UVA, CONTENDO 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES A APRTIR DA TA DA ENTREGA. E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM

MESES A APRTIR DA TA DA ENTREGA. E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 268 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, SENDO: 300 UND LIMÃO, 350 UND LARANJA E 350 UND UVA, MARCA COCA-COLA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,25 (UM REAL E VINTE E CÍNCO CENTAVOS). TOTALIZANDO R\$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CÍNQÜENTA REAIS); ITEM 60:2000(DOIS MIL) UNIDADES DE REFRIGERANTE LATA SABORES VARIADOS; ACONDICIONADO EM LATAS DE ALUMÍNIO, COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATOS VEGETAIS, AROMA E SABOR CACTERÍSTICA DE LIMÃO, LARANJA, OU UVA, CONTENDO 350 ML. VALIDADE MINIMA DE 7 MESES A APRTIR DA TA DA ENTREGA. E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 268 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, SENDO 400 UND LIMÃO, 800 UND LARANJA, E 800 UND UVA, MARCA COCA-COLAAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,25 (UM REAL E VINTE E CÍNCO CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); ITEM 65:4000(QUATRO MIL) UNIDADES DE CAFÉ EM PÓ; DEVENDO CONTER ATE 30% GRAOS CONILLON, 20% PRETOS/ VERDES/ARDIDOS; ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS GRAOS CONILLON, 20% PRETOS/ VERDES/ARDIDOS; ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS GRAOS CONILLON, 20% PRETOS/ VERDES/ARDIDOS; NACOR CASTANHO CLARO, A MODERADO ES-

ISENIO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FER-MENTADOS GRAOS CRUS, SÃOS E LIMPOS; NA COR CASTANHO CLARO, A MODERADO ES-CURO, S/AMARGOR EM PÓ HOMOGENEO, TOR-RADO E MOIDO; AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE REGULAR A INTENSO BE-BIDA MOLE A RIO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA; COM OLIALIDADE MINIMA A CELTAVEL DE 4 E POR COM QUALIDADE MINIMA ACEITAVEL DE 4,5 PON-TOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO TOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE; CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATE 5%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 250 GRAMAS, ALMOFADA (SEM VACUO), VALIDADE MINIMA 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.377, DE 26/04/99) E(RES.SAA-28 DE 01/06/2007); PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINIST. DETERMINADOS PELA SEC. AGRIC, MARCA KIMIMO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 13,30 (TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 53.200,00 (CINQÜENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS); ITEM 68:1500 (UM MIL E QUINHENTOS) UNIDADES ITEM 68:1500(UM MIL E QUINHENTOS)UNIDADES DE BOLACHA TIPO GOSTOSINHA, COMPOSIÇÃO: DE BOLACHA TIPO GOSTOSINHA, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETEL HIDRO-GENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, SAL, LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM FILME BOPP COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESSES; PESANDO 250 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATI-VOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE C/ 300 G, MARCA TROPICAL MÁSSAS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,90 (TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 5.850,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQÜENTA REAIS); TOTAL R\$ 203.445,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) 1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

_. 1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo de refeições dos funcionários que desempenham funções em sistema de plantão e pacientes em regime de internamento, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PRESÃO PRESENCIAL 056/2012 - GES e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da

acordo com as requisições da Gerência Executiva da Saúde - GES.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos ser-

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2.066 – Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento, 2.070 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo), Fonte: 112 (.Receita de Impostos Vinculada à Saúde).

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Re-gistro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de forneci-

ao beneticiario do registro preferencia de fornecimento em igualdade de condições.
4. DOS PREÇOS REGISTRADOS
3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró. feitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto

3.4 - Não serão concedidas revisões de preco sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenha

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do pro-

cesso de revisão de preços.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa re-

gistrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudi-

cimento, desde que este fornecimento nao prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 000/2012 - GES.
4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata

serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRE-SENCIAL N.º 056/2012 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012 - GES pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EN-

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 02 (dois) dias, contados a par-

tir da data de entrega da Ordem de Compra. 5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos tra-balhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

de l'elefericia. 5.4 - No caso de constatada divergência entre o ob-jeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa. 5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o ob-

jeto licitado nas condições estabelecidas neste Edi-tal e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

DO PAGAMENTO
6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30
(trinta) dias contados a partir da data em que for
apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.
6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de
Registro de Preços.
6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do
montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do
Edital.

tas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital. 6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais. pais. 8.

pais. 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRE-SENCIAL N.º 056/2012 - GES e seus anexos, e as propostas da empresa VAREJÃO OESTE LTDA, classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.
7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo

com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009 7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seia

giado que seja. Mossoró – RN, 25 de outubro de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

VAREJÃO OESTE LTDA CNPJ: 10.857.970/0001-61 Empresa Registrada

MAXWELL MESSIAS DE MESQUITA CPF: 702.099.284-68

Representante

Representante
EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO 002 PREÇO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2010 - GES - AO CONTRATO FIRMADO EM 12/01/2011
Objeto: O aumento de 25 (vinte e cinco) por cento
nos quantitativos, cujo objeto é a contratação de
uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar-condicionado, tipo split, dos
prédios administrativos, Unidades de Pronto Atendimento CAPS, AMI, SAMU e Vigilância Sanitaria,
coordenados pela Gerência Executiva da Saude.
ENPRESA: M L S SERVIÇOS E COMÉRCIO DE
REFRIGERAÇÃO LTDA - ČNPJ: 10.663.513/000136

VALOR: R\$ 40.263.60

VALUR: RS 40.263,80 DATA DA ASSINATURA: 21.09.2012 ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita) ASSINA PELA CONTRATADA: Thalles Kennedy Sil-

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 600/2012 - SGP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITORIO DE ADVOCACIA, PARA AJUIZAR AÇÃO ESPECIFICA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2012 CONTRATADA: MACEDO DANTAS & RAMALHO ADVOCACIA - CNPJ: 06.337.074/0001-02 ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON RAMALHO CAVALCANTI NETO ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA BOSADO NOCULEIDA (PREFEITA).

ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA).

ADITIVO Nº 003 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2011-SEDETEMA DO OBJETO: REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AM-

PLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL EM VÁRIOS BAIRROS DA CI-DADE DE MOSSORÓ DO PRAZO: 17 DE NOVEMBRO DE 2012, PROR-ROGANDO-O POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TER-MINANDO ASSIM EM 17 DE NOVEMBRO DE 2013. DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2012

2012. EMPRESA: CCW – ENGENHARIA LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS NELSON

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS NELSON PINHEIRO BORGES ADITIVO N° 001 DE PRAZO REFERENTE A TO-MADA DE PREÇOS N° 22/2011-SEDETEMA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01(UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA PÁRA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REGULAÇÃO E BENEFICIÁMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA CONVENCIONAL EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE MOSSORÓ/RN DO PRAZO: 18 DE NOVEMBRO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TERMINANDO ASSIM EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013. PATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2015.

ATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE

2012. EMPRESA: CCW – ENGENHARIA LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS NELSON PINHEIRO BORGES

ADITIVO Nº 001 DE PRAZO REFERENTE AO CON-VITE Nº 249/2012-SEDETEMA DO OBJETO: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E PINTURA DA ÁREA DE LAZER GERALDO COUTO, LOCALIZADA A RUA MARECHAL DEODORO, BAIRRO BARROCAS, NESTA CIDADE DO PRAZO: 19 DE NOVEMBRO DE 2012, PROR-ROGANDO-O POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, TERMINANDO ASSIM EM 17 DE FEVEREIRO DE 2013

DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE

2012. EMPRESA: CONSTRUTORA WELBERTH LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FATIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA GORETHE MENDES MOURA

ADITIVO Nº 005 DE PRAZO REFERENTE AO CON-VITE Nº 191/2011-SEDETEMA DO OBJETO: LOCAÇÃO DE 700 (SETECENTAS) HORAS DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA 120 HP, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ABERTURA DE RUAS, NESTA CIDADE DO PRAZO: 21 DE OUTUBRO DE 2012, PRORRO-GANDO-O POR MAIS 03(TRES) MESES, TERMI-NANDO ASSIM EM 21 DE JANEIRO DE 2013. DATA DA ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2012

ZUIZ. EMPRESA: AT CONSTRUTORA LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATADA: ADEMOS FERREIRA

ADITIVO Nº 005 DE META REFERENTE A TOMADA ADITIVO N° 005 DE META REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 008/2011-SEDETEMA DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE A CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITA-CIONAIS EM DIVERSOS BAIRROS, ADITIVANDO EM MAIS 02(DUAS) CASAS, TOTALIZANDO ASSIM 12(DOZE) UNIDADES HABITACIONAIS EM DIVERSOS BAIRROS.
VALOR: 51.776,19(CINQUENTA E UM MIL, SETE-CENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2012

DATA DA ASSINATION... 22012.
2012.
EMPRESA: SOARES & QUEIROZ CONSTRUÇÕES SERV. E MANUTENÇÕES LITDA
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA
ROSADO NOGUEIRA
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SOARES DE PAIVA.

ADITIVO Nº 009 DE PRAZO REFERENTE A TO-MADA DE PREÇOS Nº 024/2008-SEDETEMA DO QBJETO: A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA E POLÍTIÇA DE REGULARÍZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA DE INTERESSE SOCIAL, DESTI-NADA A COMUNIDADE DE QUIXABEIRINHA NESTA CIDADE PRAZO: DE 02 DE QUITUBRO DE 2012 PROR-

NESTA CIDADE PRAZO: DE 02 DE OUTUBRO DE 2012, PROR-ROGANDO POR 180(CENTO E OITENTA) DIAS, TERMINANDO ASSIM EM 31 DE MARÇO DE 2013 DATA DA ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE

DATA DA ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2012. EMPRESA: START PESQUISA E CONSULTORIA TECNICA LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: KEILA BRANDÃO CAVALCANTI

ADITIVO Nº 006 DE REAJUSTE REFERENTE A TO-MADA DE PREÇOS Nº 010/2010 - SEDETEMA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE EN-GENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 61

(SESSENTA E UMA) UNIDADES HABITACIONAIS, NA COMUNIDADE RURAL DE SUSSUARANA, NESTA CIDADE.
VALOR: 82.583,23 (OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2012. 2012. EMPRESA: SOARES & QUEIROZ CONSTRUÇÕES SERV. E MANUTENCÕES LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SOA-RES DE PAIVA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 343/2011 - SESUTRA.
OBJETO: LOCAÇÃO 01(UM), PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA: MÁRIA PETRONILA, SIN, BAIRRO: SANTA HELENA, DESTINADO AO FUNCIONA-MENTO DA ASCAMARE – ASSOCIAÇÃO DE CATA-DORES DO BAIRRO SANTA HELENA VIGÊNCIA: 06/05/2011 A 05/05/2013 VALOR MENSAL: R\$ 667,92
LOCADOR: ALLICUS FIGUEIRA DANTAS ASSINA PELO LOCADOR: ALLICUS FIGUEIRA DANTAS ASSINA PELO LOCATÁRIO: MANOEI BIZERRA DA ASSINA PELO LOCATÁRIO: MANOEI BIZERRA DA SASINA PELO LOCATÁRIO: MANOEI BIZERRA DA LA SASINA PELO LOCATÁRIO MANOEI BIZERRA DA LA SASINA PELO LOCATÁRIO MANOEI BIZERRA DA LA SASINA PELO LOCATÁRIO MA

DANTAS ASSINA PELO LOCATÁRIO: MANOEL BIZERRA DA COSTA (SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

*republicado por incorreção no original, publicado em 25 de maio de 2012, folhas 11.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 662/2012 - SEPLAN

OBJETO: PROJETO AUXILIANDO OMUNICIPIO DEMOSSORO A ESTRUTURAR O SEU NOVO CICLO DE GESTÃO.
VIGENCIA: 60(SESSENTA) DIAS DATA DA ASSINATURA: 14/11/2012
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVI-MENTO GERENCIAL S/A-CNPJ: 05.485.279/0001-64

VALOR: 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) ASSINA PELA CONTRATADA: MATEUS AFFONSO BANDEIRA **BRUNO MALDONATO**

TURRA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2012 - SGP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria categoria "A" na cidade de Mossoró - RN.
EMPRESA: MATOSO & BARBOSA LTDA-ME (THERMAS HOTEL & RESORT) - CNPJ: 10, 452,941/0001-10.
VALOR R\$ 222.800,00
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Noqueira (PREFEITA).
ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos Roberto de Souza

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2012 – SGP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria categoria "A" na cidade de Mossoró - RN.
EMPRESA: MATOSO & BARBOSA LTDA-ME (THERMAS HOTEL & RESORT) - CNPJ: 10.452.941/0001

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2012

(THERMAS HOTEL & RESORT) - CNPJ: 10.452.941/0001 VALOR R\$ 222.800.00 ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras). DATA DE ADJUDICAÇÃO: 08.11.2012. HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Noqueira (PREFEITA). DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09.11.2012.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012 – GEC OBJETO: Concessão pública para exploração de espaço público, destinado à de Parque de Diversões, durante o período da Festa em homenagem a Padroeira da Cidade – Edição 2012, a ser realizada no período de 03 a 13 de dêzembro de 2012. EMPRESA: MARIA BERNADETE DA SILVA PARQUE - ME - CNPJ: 11.116.909/0001-26. VALOR R\$ 7.000,00 ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Noqueira (PREFEITA). ASSINA PELA CONTRATADA: Ana Paula Alves de Araújo Araújo DATA DE ASSINATURA: 12.11.2012

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012 - GEC

OBJETO: Concessão pública para exploração de espaço público, destinado à de Parque de Diversões, durante o período da Festa em homenagem a Padroeira da Cidade – Edição 2012, a ser realizada no período de 03 a 13 de dezembro de 2012. EMPRESA: MARIA BERNADETE DA SILVA PARQUE - ME - CNPJ: 11.116.909/0001-26. VALOR R\$ 7.000,00

ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras). DATA DE ADJUDICAÇÃO: 10.11.2012. HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA). DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12.11.2012.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2012 - GES

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo ônibus, com motorista e capacidade para cinqüenta (50) passageiros, com o objetivo de fazer viagens intermunicipais transportando pacientes para tratamento de saúde em outros cen-

tros.

EMPRESA: MASTER PASSAGEM E TURISMO LTDA-ME - CNPJ: 07.656.489/0001-01.

VALOR R\$ 79.200.00

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).

ASSINA PELA CONTRATADA: Sinval Solano de Moura Neto

Moura Neto
DATA DE ASSINATURA: 09.11.2012

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2012 – GES OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo ônibus, com motorista e capacidade para cinqüenta (50) passageiros, com o objetivo de fazer viagens intermunicipais transportando pacientes para tratamento de saúde em outros centros

tros.

EMPRESA: MASTER PASSAGEM E TURISMO LTDA-ME - CNPJ: 07.656.489/0001-01.

VALOR R\$ 79.200,00

ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).

DATA DE ADJUDICAÇÃO: 07.11.2012.

HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09.11.2012.

REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2012 - SEDE-**TEMA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para 16 de novembro de 2012, às 08:00 (oito) horas, para 16 de novembro de 2012, às 08:00 (oito) horas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de 01 (úma) retro escavadeira 4x4 e 01 (um) Trator sobre esteira 22 (vinte e duas) toneladas, com a finalidade de prestar serviços ao Departamento de Estradas Vicinais, subordinado a Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental – SEDETEMA, será reaprazado para o dia 12 de dezembro de 2012, às 08:00 (oito) horas, na sede da DIRETORIA EXECUTIVA DE COMPRAS E MATERIAIS – DECOM, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais específicações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 14 de novembro de 2012. O PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2012 - GES ATA DE REGISTRO DE PRECO

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. MARIA DE FATIMA ROSADO NOGUEIRA, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÁO PRESENCIAL N.º 056/2012 – GES, homologado em 25 de outubro de 2012, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
EMPRESA: MERCANTIL CIDADE LTDA.
CNPJ: 05.369.850/0001-85

TEL: (84) 3315-1128

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, 313 — CENTRO — MOSSORO/RN REPRESENTANTE LEGAL: MAXMILIANO DRADE DE MENDONÇA RG: 1,354,817, SSSP/RN C P F

878.510.754-91

ITEM 1:1000 (UM MIL) QUILOS DE ACHOCOLATADO EM PQ; OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU
EM PO SOLUVEL, LEITE EM PO INTEGRALE DESNATADO, SOLIDOS DO LEITE, MALTODEXTRINA, CANELA, SAL, ACUCAR E ANTIUMECTANTE
INS 551; CONSTITUIDO DE PO FINO E HOMOGENEO, TIPO LEITE MALTADO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS;

ACONDICIONADO EM SACO ALUMINIZADO, CONTENDO 1KG; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA MARATA.AO PRECO UNITÁRIO DE R\$ 6.85 (SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 6.850,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQÜENTA REAIS); ITEM 2: 3000 (TRES MIL) UNIDADES DE ACHO-COLATADO LÍQUIDO; BEBIDA LACTEA; COMPOSTA DE LEITE, SORO DE LEITE, ACUCAR; ACRESCIDO DE VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; SABOR DE CHOCOLATE; VALIDADE MINIMA 03 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM CAIXA CARTONADA; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, COM 200ML; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-82 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78); INSTRUCAO NORMATIVA N°36 DE 31/10/2000, DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALR-TERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AG. MARCA ITALAC.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,15 (UM REAL E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.450,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS); ITEM 4: 250 (DUZENTOS E CINQÜENTA) UNIDADES DE ADOÇANTE DIETETICO; COMPOSTO DE ASPARTAME; LIQUIDO, COM VALIDADE DE 2 ANOS E 4 MESES A CONTARD DA TRADA DE DE ASPARTAME; LIQUIDO, COM VALIDADE DE 2 ANOS E 4 MESES A CONTARDA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCOS COM 200ML CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUCAO ROC 271/05 DA ANVISA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA ASSUFRIM.AO PRECO UNITÁRIO DE R\$ 4,80 (QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVISA. MARCA ASSUFRIM.AO PRECO UNITARIO DE R\$ 4,80 (QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVISA. MARCA ASSUFRIM.AO PRECO UNITARIO DE R\$ 1,100 MINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA ASSUFRIM.AO PRECO UNITARIO DE R\$ 4,80 (QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS); TOTALIZANDO R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS); ITEM 5:1000 (UM MIL)UNIDADES DE AMIDO DE MILHO; PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO

MINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.
MARCA ASSUFRIM.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$
4,80 (QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS),
TOTALIZANDO R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS);
ITEM 5:1000 (UM MIL)UNIDADES DE AMIDO DE
MILHO; PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO
MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR
PROPRIOS; COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR
PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PRARSITAS E
LARVAS; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR
DA ENTRTEGA, ACONDICIONADO EM SACO DE
APPEL IMPERMEAVEL, FECHADO; REEMBALADO
EM CAIXA DE 200G; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIR RDC
263 DE 22 DE SETEMBRO DE 20005; PRODUTO
SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA
AOS PROCED ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA KIMIMO.AO PREÇO
UNITARIO DE R\$ 1,15 (UM REAL E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1,150,00 (UM MIL,
CENTO É CINQÜENTA REAIS);
ITEM 6: 8000 (OITO MIL) QUILOS DE ARROZ PARBOLIZADO TIPO 2; LONGO E FINO; GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE
15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1 QUILOS VALIDADE MINIMA
DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA
ACORDO COMA RESOLUCAO RDC 263 DE 22 SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO
ATO DA ENTREGA AOS PROCED, ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA TIO
BABA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,20 (DOIS
REAIS);
ITEM 7: 1000 (UM MIL) UNIDADES DE AVEIA EM
FLOCOS; ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E
LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE
15%; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO
ATO DA ENTREGA AOS PROCED, ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA TIO
BABA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,20 (DOIS
REAIS);
ITEM 7: 1000 (UM MIL) UNIDADES DE AVEIA EM
FLOCOS; ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E
LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15%
POR PESO; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, COM VALIDADE
MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADA EM
FLOCOS; ISENTA DE SUJIDADES DE AVEIA EM
FLOCOS; DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A
VERIF

CEREAL, COMPOSTA DE AVEIA, FLOCOS DE CEREAL (ARROZ, MILHO, ESTRATO DE MALTE, SAL, XAROPE DE GLICOSE, FRUTAS SECAS, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE, ÁCID O GRÁXO INS 471. APRESENTAÇÃO EM BARRAS COM 25G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA CORPO A CORPO A O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,70 (UM REAL E SÉTENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS); ITEM 10:1000(UM MIL JUNIDADES DE BISCOITO DOCE DE MAISENNA; S/RECHEIO; MAIZENA; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; FILME BOPP, COM VALIDADE NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 GRAMAS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAS CADA; E SUAS CADA; E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R S. 2,350,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS); ITEM 11:2000(DOIS MIL)UNIDADES DE BISCOITO MARIA; DOCE S/RECHEIO; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS: EMBALAGEM FILME BOPPCOM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 GRAMAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICA-CAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA 3 DE MAIO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,35 (DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS) UNIDADES DE BISCOITO RECHEADO DE LEITE ENRIQUE FARINHA DE TRIGO, SORO DE LEITE ENRIQUE FARINHA DE TRIGO, SO

CINCO CENTAVOS DE REAL. TO IALIZANDO NA 1.360,00 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS); ITEM 13: 1600(UM MIL E SEISCENTOS) UNIDADES DE BISCOITO RECHEADO DE MORANGO; DE FARINHA DE TRIGO, SORO DE LEITE, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, MORANGO EM PÓDESIDRATADO, SAL REFINADO E CORANTE NATURAL, EMBALAGEM FILME BOPP COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 140 GRAMAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA RICHESTER.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0.85 (OITENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 1.360,00 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS);

1.360,00 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS);
ITEM 16: 500(QUINHENTOS) UNIDADES DE BOLACHA ACEBOLADA; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETEL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, SAL, LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM FILME BOPP COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 250 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE C/ 300 G. MARCA SAMARA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,72 (TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.860,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS);
ITEM 18:1500(UM MIL, E QUINHENTOS) UNIDA-

SENTA REAIS);
ITEM 18:1500 (UM MIL E QUINHENTOS) UNIDADES DE BOLÁCHA LULU; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETEL
HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO
QUÍMICO, SAL, LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM
FILME BOPP COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA
ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 250 GRAMAS;
E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE
ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTE-

RIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINIS-TRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRE-

IRATINOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE C/ 300 G. MARCA BOLACHARIA. AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 3.82 (TRES REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). TOTALIZANDO R\$ 5.730,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS); ITEM 23: 500 (QUINHENTOS JUNIDADES DE COMINHO; EM FOLHAS SECAS DESIDRATADAS, MOIDAS, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO 10 (MARCA DO LAR. AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 0.59 (CINQUINHENTOS JUNIDADES DE COMINHO; EM FOLHAS SECAS DESIDRATADAS, MOIDAS, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO 10 (MARCA DO LAR. AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 0.59 (CINQUENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 295,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS); ITEM 24: 1600 (UM MIL E SEISCENTOS) UNIDADES DE CALDO DE CARNE; COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR; ALHO, CEBOLA GORDURA VEGETALLEXTRATO DE CARRA BOVINIA: VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM TALETTE. COM NO MINIMO 90R CADA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO NO MINIMO 108GR; ES UAS CONDICOS DE VERAO ESTAR DE CONTOR DE CARRA (TIRLADADO RA) (TIRLADADO REAL), TOTALIZANDO R\$ 200 (MARCA CARRA) (TIRLADADO RA) (MARCA CARRA CAR

GENUINOS; GRAOS SAOS, LIMPOS, DESSECA-DOS E MOIDOS; DE COLORAÇÃO VERMELHO

INTENSO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTE DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESTRENTE; CONTENDO 100 GRAMAS, VALIDADE MINIMA O? MESES A CONTAR DA ENTREGA, ESTARTE; CONTENDO 100 GRAMAS, VALIDADE MINIMA O? MESES A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE VEDADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM ATOX 100 PORCO UNITÁRIO DE RS 0,44 (QUARENTE CONTENDO CENTRA DA ENTREGA, VALIDADE MINIMA DE CONTAR DA ENTREGA, CONTENDO COM A PORCO UNITÁRIO DE RS 0,44 (QUARENTE CONTENDO CONTAR DA ENTRE CONTENDO COM A PORTARIA DA ENTRE CONTAR DA CONTAR DA DATA DA ENTRE CANDO COM A PORTARIA MALADO TRADE MINIMA DE 25%; EMBALADO EM LATA, PESANDO 300 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA DE 100 COM A PORTARIA MALADA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO CON ATO DA ENTREGA AOS PROCED ADMINISTRATIVOS DETERMINADO SE PLO MAPA. MARCA ITAMBE AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,65 (UM REAL ES ESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO RS 225,00 (OTOCENTAVOS), TOTALIZANDO RS 225,00 (OTOCENTAVOS), TOTALIZANDO RS 25,00 (OTOCENTAVOS), TOTALIZANDO RS 20, E SUAS POSTERIORES ALTER CONCOSES, PRODUTOS SUINITARIO DE R\$ 1,65 (UM REAL ES ESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO RS 20, E SUAS POSTERIORES ALTER CONCOSES, PRODUTOS SUINITARIO DE REVILHA; EM SALMOURA AGUA E SAL, AMBALADO EM LATA DE 280 G, E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SULITARIO A VERIFICA CAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DE TERMINADOS PELO MAPA MARCA DE CONTARIO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DE TERMINADOS PELO MAPA MARCA DE CONTARIA DE ACORDO COM A PORTARIA MARCA DIADA SUBLEMA DE CONTARIO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DE TERMINADOS PELO MAPA MARCA DE CONTARIO SULIDADES DE CONTARIO DE REVERADO COM RESOLUCAO ROCED. ADMINISTRATIVOS DE DETERMINADOS PELO MAPA MARCA DE CONTARIO SULIDADE SE LETRA DE CONTARIO DE REVERADO COM SE SULIDADE SE LETRA DE CONTARI

SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTACAO, MOFO E MATERIAIS TERRO-SOS; VALIDADE MIN.2 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 QUILO, ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA N 54,DE 18/07/96). MARCA BRANDINI.AO PREÇO UNITARIO DE R\$ 2,29 (DOIS REAIS E VINTÉ E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.145,00 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS);

NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.145,00 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS);

ITEM 37:2000(DOIS MIL)QUILOS DE FARINHA LACTEA; DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO; LEITE EM PO INTEGRAL VITAMINAS E MINERAIS; SAL, AROMATIZANTE E GLUTEM; NA COR AMARELADA; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES; PORTARIA 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA NUTRIDAYAO PRECO UNITARIO DE R\$ 6,90 (SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS); TEM 39: 8000(OITO MIL) QUILOS DE FEIJAO; CARIOCA; TIPO 2; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO CONTENDO 01 QUILO, VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOS DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007; INSTRU-CAO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARCO DE 2008 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA. MARCA DA CASALAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,20 (TRES REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 25.600,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS);

CASA.AO PRECO UNITÁRIO DE R\$ 3,20 (TRÉS REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 25.600,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS);
ITEM 40:500 (QUINHENTOS) QUILOS DE FEIJAO: PRETO; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO CONTENDO 01 QUILO, VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOS DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007; INSTRU-CAO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARCO DE 2008 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA. MARCA KI CALDO.AO PRECO UNITÁRIO DE R\$ 3,20 (TRÉS REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1,600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS); ITEM 41:1500 (UM MIL E QUINHENTOS) UNIDADES DE FLOCOS DE CEREAIS; A BASE DE TRIGO, CEVADA E AVEIA; FLOCOS FINOS PARA PREPARACAO INSTANTANEA; ENRIQUECIDO DE FERRO, ACIDO FOLICO E SAIS MINERAIS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 400 GRAMAS; VALIDADE MINIMA DE A MESES A CONTAR DA DATA DA DATA DE FABRICACAO; E SUAS CONDICIONADO EM LATA CONTENDO 400 GRAMAS; VALIDADE MINIMA DE ACORDO COM A PORT. 451/540/97-SVS/MS - PORTARIA 273/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DE TERRINADOS PELA ANVISA. MARCA NUTRIDAYAO PRECO UNITÁRIO DE R\$ 5,69 (CINCO REAIS E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DE TRINTA E CINCO REAIS E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DE TENTA DE ACORDO COM A PERCO UNITÁRIO DE R\$ 5,69 (CINCO REAIS E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DE SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC

TERMINADOS PELA ANVISA. MARCA ITALAC.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,67 (DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTÁVOS), TOTALIZANDO R\$ 2,670,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS);

TENTA REAS!

ITEM 45:200)(DIOIS MIL)UNIDADES DE LEITE DESNATADO; EMBALAGEM DE 200 G; SEM TEOR DE MATERIA GORDA; ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS SACO DE POLIETI-LENO, VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DA FABRICACAO; E SUAS CONTICOS DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 04/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIO-RES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ÁTO DA ENTREGA AOS PROCED ADMINISTRATIVOS DETERMINAPOS PELA MAPA. MARCA CCGL. AO PRECO UNITARIO DE R\$ 3,13 (TRES REAIS E TREZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 6,280,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E; TREZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 6,280,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA ESTA ESTA LACRADA, FILLE MAPA. MARCA CCGL. AO PRECO UNITARIO DE R\$ 3,13 (TRES REAIS E TREZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 6,280,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA ESTA ESTA LACRADA, FILLE MAPA. MARCA CCGL. AO PRECO UNITARIO DE MOINMA DE MOINMA DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%: INTEGRAL: ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, CONTENDO 400 GRAMAS VALIDADE MINIMA 19 MESES A CONDICOES DEVERAO STAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369, DE 44/09/97 DO MAPA E SUAS POSTERIORES ALTE-RACCES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA MAPA. MARCA ITAMBEAO PRECO UNITARIO DE MARCA MAPA. MARCA ITAMBEAO PRECO UNITARIO DE MARCA MAPA. MARCA ITAMBEAO PRECO UNITARIO DE MARCA MAPA. MARCA ITAMBEAO PRECO UNITARIO DE PARACORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS DE MANCA MAPA MARCA A TRAMBEAO PRECO UNITARIO DA FARMARILA A SETAR DE ACORDO CON O REARDO DA FA REA SIAS CONDICOES DE MACAR RONADA; FORMATO DE LA MAPA A MARCA A TRAMBEAO PRECO UNITARIO DA FA RINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ANTIFICIAIS SUBJOADES PARASITAS, ACONDICOES DE MAIO MARCA A CONDICORDA MARCA A CONDICORDA MAXIMA 13%. ACONDICIONADA EM SANDA MARCA FORTA DE CONDICADA EM ANTIFICA DE MEDIA MAXIMA MARCA FORTA DE CONDICADA EM ANTIFICA DE MASA MARCA FORTA DE ACORDO COMO VALIDADE SE MALONA SANDA

COR MARROM ESCURO; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO COM 1.000 ML; VALIDADE A CONTAR DA ENTREGA 23 MESES; COM TAMPA INVIOLAYEL E FECHADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A AMPA INVIOLAYEL E FECHADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO ROC 276 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJETTO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGAAOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA MARCA AJI NO MOTO AO PRECO UNITARIO DE RS 8,40 () OTO PERSOLUCIÓN DE ESPECIA EN AVISA MARCA AJI NO MOTO AO PRECO UNITARIO DE RS 8,41 () OTO PERSOLUCIÓN DE ESPECIA EN AVISA MARCA AJI NO MOTO AO PRECO UNITARIO DE RS 8,41 () OTO PERSOLUCIÓN DE ESPECIA EN ESPECIA ESPECIA EN ESP

NATURAL, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO PET DE 2,0 L E SUAS CONDIÇOES DEERÃO ESTA DEACORODO COM A PORTARIA 544 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTARIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. MARCA INDAIA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,84 (TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) TOTALIZANDO R\$ 3.840,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS);

3.840,00 (TRES MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REANS).

RENTA REANS).

RENTA REASI.

RENTA RENTA RENTA RENTA REASI.

RENTA RENTA RENTA RENTA RENTA REASI.

RENTA RENTA

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo de refeições dos funcionários que desemprepara de reterções dos funcionarios que desempenham funções em sistema de plantão e pacientes em regime de internamento, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 000/2012 - GES e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Saúde - GES.

da Saúde - GES.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos servicios de que trate a item 1.1 correrá por conta dos

i.3 - As despesas decurrentes da prestação dos serviços de que trata o ítem 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade∷ 2.066 – Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento, 2.070 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Con-Fonte: 112 (.Receita de Impostos Vinculada à Saúde).

a Saude). 2. DA VALIDADE DOS PREÇOS 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a va-lidade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. DOS PREÇOS REGISTRADOS
3. 1. OS pracos registrades manterse, ão fivos a irresponsable.

 DOS PREÇOS REGISTRADOS
 3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
 3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura da Mossoró feitura de Mossoró

reitura de Mossoro.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação do Composição Composição de de Posiçoto. Sonicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

desta ARP. 3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenha-

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do pro-

o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

gistrada.
4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de 4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012 - GES.
4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas quanto ao preço as cláusulas e

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012 - GES pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EN-J. TREGA

1REGA 5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 02 (dois) dias, contados a par-tir da data de entrega da Ordem de Compra. 5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos tra-balhistas e previdenciários e demais despesas en-volvidas na entrega correrão por conta da licitante

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo

adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências ca-

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de for-necimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente con-ferida e atestada pela Gerência Responsável, com-provando o fornecimento do objeto licitado. 6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fis-cal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços. 6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a mul-tas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

Edital.
6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais. Municipais.

7.2 - Os casos omissos serao resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009 7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegido que seia

giado que seja. Mossoró – RN, 25 de outubro de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI Pregoeiro

MERCANTIL CIDADE LTDA. CNPJ: 05.369.850/0001-85

MAXMILIANO ANDRADE DE MENDONÇA CPF: 878.510.754-91 Empresa / Representante

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2012 - GES ATA DE REGISTRO DE PRECO

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012 – GES, homologado em 25 de outubro de 2012, resolve registrar o preço ofe-PRESENCIAL N. '090/2012 – GES, florifologado em 25 de outubro de 2012, resolve registrar o preço ofe-recido pelas empresas, como segue: EMPRESA: VAREJAO OESTE LTDA. CNPJ: 10.857.970/0001-61 TEL: (84) 3316-

CNPJ: 10.857.970/0001-61 TEL: (84) 3316-5039
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DELMIRO DE MEDEIROS, 3.407 - BELO HORIZONTE - MOSOSRÓ/RN
REPRESENTANTE LEGAL: MAXWELL MESSIAS DE MESQUITA
RG: 1.164.155 ITEP/RN C P F : 702.099.284-68

702.099.284-68

ITEM 3:1500(UM MIL E QUINHENTOS)QUILOS DE AÇUCAR; OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, CRISTAL; COM ASPECTO COR,CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99.3%P/P,ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLASTICO ATOXICO CONTENDO 1 QUILO, VALIDADE MINIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA FAVO DE MEL AO PRECO UNITÁRIO DE R\$2,16 (DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.240,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS);

ITEM 14: 500(QUINHENTOS)UNIDADES DE BISCOITO TIPO RAIVINHA; COMPOSIÇÃO; AMIDO
DE MILHO, GORDURA VEGETEL HIDROGENADA,
FERMENTO QUÍMICO, CÓCO, SAL, EMBALAGEM
SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 250 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES
DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA
263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A
VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIIVOS DETERMINADOS PELA
ANVISA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE C / 300 G,
MARCA TROPICAL MÁSSAS.AO PRECO UNITÁRIO DE R\$ 2.50 (DOIS REAIS E CÍNQÜENTA
CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.250,00 (UM
MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS);
ITEM 15:2500(DOIS MIL E QUINHENTOS) UNIDADES DE BISCOITO TIPO TENTAÇÃO; FARINA DE
TRIGO, ÁGUA, ACUCAR, MARGARINA, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SODIO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE ALTA
RESISTÊNCIA, COM VALIDADE MINIMA NA DATA
DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 230 GRAMAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE
ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO
ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA TRIPICAL MASSAS.AO PRECO UNITÁRIO DE R\$ 3,80
(TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 9,500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS
REAIS);
ITEM 17:3000(TRÊS MIL IUNIDADES DE BOLACHA
CREAM CRACKER; FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAAL, EXTRATO DE MALTE, ACUCAR, SAL,
SORO DE LEITE, EMBALAGEME FILMB BOPP COM
VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5
MESES; PESANDO 400 GRAMAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A
PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E

MESES; PESANDO 400 GRAMAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A
PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E

SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO
SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA
AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA 03 DE MAIOAO
PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,16 (DOIS REAIS E

DEJESSES ECENTAVOS), TOTALIZANDO R\$
6.480,00 (SEIS MIL,

6.480.00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS);
ITEM 19:1500(UM MIL E QUINHENTOS)UNIDADES DE BOLACHA SETE-CAPAS COMUM; FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETEL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUIMICO, SAL, LE-CITINA DE SOJA, EMBALAGEM FILME BOPP COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 250 GRAMAS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA DA CASAAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 2,25 (DOIS REAIS E VINTÉ E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.375,00 (TRÈS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);

(TRES WILL, TOWN OF THE REALS);
ITEM 20:1600 (UM MIL E SEISCENTOS)UNIDADES
20:1600 (UM MIL E SEISCENTOS)UNIDADES
20:1600 (UM MIL E SEISCENTOS)UNIDADES RAÍS):
ITEM 20:1600 (UM MIL E SEISCENTOS) UNIDADES
DE BOLACHA TIPO MINEIRA; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETEL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO
QUÍMICO, SAL, LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM
FILME BOPP COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA
ENTREGA DE 5 MEŞES; PESANDO 250 GRAMAS;
E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE
ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO
ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE (/ 300 G, MARCA TROPICAL
MASSAS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,40 (
TRÊS REAIS E QUÂRENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 5.440,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS);
ITEM 21:1000 (UM MIL) QUILOS DE BOLO FOFO
COMUM; FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, ACUCAR, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, SAL, PESO EM
TORNO DE 1 QUILO, MARCA DA CASA AO PREÇO
UNITÁRIO DE R\$ 7,70 (SETE REAIS E SETENTA
CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 7.700,00 (
SETE MIL E SETECENTOS REAIS);
ITEM 22:1000 (UM MIL) QUILOS DE BOLO FOFO
DE CHOCOLATADO EM PÓ, SAL, PESO EM TORNO
DE 101 QUILOAO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7,70 (
SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 7.700,00 (
SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 7.700,00 (
SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 7.700,00 (
SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 7.700,00 (
SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 7.700,00 (
SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 7.700,00 (
SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 7.700,00 (
SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 7.700,00 (
SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 7.700,00 (
SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 7.700,00 (
SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 7.700,00 (
SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 7.700,00 (
SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 7.700,00 (
SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) , TOTALIZANDO R\$ 7.700,00 (
SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) DE FA-

ZANDO R\$ 7.700,00 (SETE MILE SETECENTOS REAIS);
ITEM 38:500(QUINHENTOS)UNIDADES DE FATIAS DE PÃO AMANTEIGADAS; FATIAS DE PAO FRANCES AMANTEIGADAS E TORRADAS, EMBALADAS AEM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 350 G; E SUAS CONDICOES DEVERAO
ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,DE
16/04/99) E (PORT.593,DE 25/08/99); PORTARIA
263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A

VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PRO-CED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA DA CASA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,60 (TRES REAIS E SESSENTA CENTA-VOS), TOTALIZANDO R\$ 1.800,00 (UM MIL E

CED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA DA CASA.AO PRECO UNITÁRIO DE R\$ 3,60 (TRES REAIS E SESSÉNTA CENTA-VOS). TOTALIZANDO R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS); ITEM 42:5000(CINCO MIL)UNIDADES DE FLOCOS DE MILHO; FARINHA DE FLOCADA, P-RECOZIDS; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS; VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICACAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORT.451/540/97-SVS/MS - PORTARIA 273/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA NOVMILHO.AO PRECO UNITÁRIO DE R\$ 1,00 (UM REAL), TOTALIZANDO R\$ 5,000,00 (CINCO MIL REAIS): ITEM 54:80000(OITENTA MIL)UNIDADES DE PAO PARA CACHORRO QUENTE; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL; 0,4G DE REFORCADOR.24ML DE AGUA,0,2G DE ACUCAR; 1,2G DE FERMENTO BIOLOGICO,0,4G DE GORDURA VEGETAL; PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE, VIDA UTIL 6 HORAS; EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,DE 16/04/99) E (PORT.593,DE 25/08/99); PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA NONANALA. E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,DE 16/04/99) E (PORT.593,DE 25/08/99); PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, MARCA MANAHA.O ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,DE 16/04/99) E (PORT.593,DE 25/08/99); PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES. PORTARIA DE FROMENTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO SOS POSTERIORES. PORTARIA DE

0,32 (TRINTA E DOIS CENTAVOS DE REAL), TOTALIZANDO R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE

MARCA DA CASA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$
0.32 (TRINTA E DOIS CENTAVOS DE REAL),
TOTALIZANDO R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE
REAIS);
ITEM 59:1000 (UM MIL) UNIDADES DE REFRIGERANTE LATA DIET, REFRIGERANTE LATA SABORES VARIADOS; ACONDICIONADO EM LATAS DE
ALUMÍNIO, COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, SENDO PERMITIDO A ADIÇÃO DE SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, AROMA E SABOR
CACTERISTICA DE LIMÃO, LARANJA, OU UVA,
CONTENDO 350 ML. VALÍDADE MÍNIMA DE 7
MESES A APRTIR DA TA DA BA ENTREGA. E SUAS
CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM
A PORTARIA 268 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005;
PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA
ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, SENDO: 300 UND
LIMÃO, 350 UND LARANJA E 350 UND UVA,
MARCA COCA-COLA.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$
1,25 (UM REALE VINTE E CÍNCO CENTAVOS),
TOTALIZANDO R\$ 1,250,00 (UM MIL, DUZENTOS
E CINQÜENTA REAIS);
ITEM 60:2000 (DOIS MIL) UNIDADES DE REFRIGERANTE LATA SABORES VARIADOS; ACONDICIONADO EM LATAS DE ALUMÍNIO, COMPOSTO POR
ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATOS VEGETAIS, AROMA E SABOR CACTERÍSTICA DE
LIMÃO, LARANJA, OU UVA, CONTENDO 350 ML.
VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES A APRTIR DA TA
DA ENTREGA. E SUAS CONDICOES DEVERAO
CED. ADMINISTRATIVOS DELIMÃO, LARANJA, OU UVA, CONTENDO 350 ML.
VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES A APRTIR DA TA
DA ENTREGA. E SUAS CONDICOES DEVERAO
CED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA
ANVISA, SENDO 400 UND LIMÃO, 800 UND LA
RANJA, E 800 UND UVA, MARCA COCA-COLAAO
PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 1,25 (UM REALE
VINTÉ E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$
2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);
ITEM 65:4000 (QUATRO MIL) JUNIDADES DE CAFÉ
EM PO; DEVENDO CONTER ATE 30% GRAOS CONILLON, 20% PRETOS/ VERDES/ARDIDOS;
SENTO DE GRAOS PRETOS/ VERDES/ARDIDOS;
SENTO DE

LAGEM 250 GRAMAS, ALMOFADA (SEM VACUO), VALIDADE MINIMA 2 MESES A CONTAR DA DATÁ DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.377, DE 26/04/99)E(RES.SAA-28 DE 01/06/2007); PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINIST. DETERMINADOS PELA SEC.AGRIC, MARCA KIMIMO.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 13,30 (TREZE REAIS É TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 53,200,00 (CINQÜENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS); ITEM 68:1500(UM MIL E QUINHENTOS) UNIDADES DE BOLACHA TIPO GOSTOSINHA, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETEL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, SAL, LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM FILME BOPP COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 250 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE C/300 G, MARCA TROPICAL MÁSSAS.AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 3,90 (TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 5.850,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQÜENTA REAIS); TOTAL R\$ 203.445,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) 1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES 2.

2.
1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo de refeições dos funcionários que desempenham funções em sistema de plantão e pacientes em regime de internamento, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 056/2012 - GES e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Saúde - GES.

Saúde - GES.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2.066 – Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento, 2.070 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo), Fonte: 112 (.Receita de Impostos Vinculada à Saúde).

DA VALIDADE DOS PRECOS

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

de sua assinátura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS.

3.1 - OS pracos revisitados manterses ão fivos a in-

mento em igualdade de condições.
4. DOS PREÇOS REGISTRADOS
3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilibrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação, de Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre sa parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do pro-

cesso de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

DE PREÇOS
4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa regis-

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o es-



pecificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 000/2012 - GES. 4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRE-SENCÍAL N.º 056/2012 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou olançe que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCÍAL N.º 056/2012 - GES pela(s) empresa(s) detentra(s) da presente Ata

empresa(s) detentora(s) da presente Ata. 6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EN-

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 02 (dois) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra. 5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo

adimplementó das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

7. DO PAGAMENTO
6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30
(trinta) dias contados a partir da data em que for
apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.
6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de
Registro de Preços.
6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do

tas devidas pela licitante veniceuora, nos termos de Edital.
6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DEBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Munici-

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRE-SENCIAL N.º 056/2012 - GES e seus anexos, e as propostas da empresa VAREJÃO OESTE LTDA, classificada(s), respectivamente, no certame supra

classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.
7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009 7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Mossoró – RN, 25 de outubro de 2012
MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

Preteita
MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI
Pregoeiro
VAREJÃO OESTE LTDA
CNPJ: 10.857.970/0001-61
Empresa Registrada
MAXWELL MESSIAS DE MESQUITA
CPF: 702.099.284-68
Representante
EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO 002 PREÇO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2010 - GES - AO CONTRATO FIRMADO EM 12/01/2011
Objeto: O aumento de 25 (vinte e cinco) por cento nos quantitativos, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar-condicionado, tipo split, dos prédios administrativos, Unidades de Pronto Atendimento CAPS, AMI, SAMU e Vigilância Sanitaria, coordenados pela Gerência Executiva da Saude.
ENPRESA: M.L. S. SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ČNPJ: 10.663.513/0001-36

36 VALOR: R\$ 40.263,60 DATA DA ASSINATURA: 21.09.2012 ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita) ASSINA PELA CONTRATADA: Thalles Kennedy Sil-

SECRETARIA MUNICIPAL da Cidadania

Portaria nº 005/2012 - GES

O Gerente Executivo da Saúde, no uso de suas atri-

buições legais e, CONSIDERANDO, o preceituado na Lei comple-mentar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró e das Fundações Públicas – Estatuto do Servidor Municipal, Capítulo I – Dos Deveres, em seu artigo 130, incisos I,II,III,IV VII e IX ; Capítulo II

 Das Proibicões, art. 131, incisos XIV;
 CONSIDERÁNDO, o teor dos documentos apensos aos autos: Relatório de Supervisão de Campo, apre-sentado pelo Sr. Josué Rodrigues da Silva, supervi-sor de Área do Programa Municipal de Controle da Dengue, corroborado e encaminhado ao Departa-mento de Vigilância à Saúde – VISA pela Coordenamento de Vigilância à Saúde – VISA pela Coordenadora do mesmo Programa, Sra. Tereza Cristina da Silva Moreira, o Memorando nº 100/2012, encaminhado a essa Gerência Executiva oriundo da VISA Municipal por sua Diretora, Sra. Allany Mª de Melo de Medeiros, Memorando nº 084/2012, emanado da Procuradoria Geral do Município, por seus representantes legais, os Doutores Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade e Edimar Eduardo de Moura Vieira à SEMAD – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. na pessoa de seu represena SEMAD – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na pessoa de seu represen-tante, Sr. Manoel Bizerra da Costa que por sua vez nos encaminhou o Memorando nº 645/2012-SEMAD, que nos recomenda seja aberto o presente procedimento legal em desfavor do servidor Jean Carlos da Silva, Agente de Endemias - reincidente no mesmo tipo de comportamento, tendo em vista que foi penalizado com suspensão de 15 (quinze) dias em processo disciplinar naquela Secretaria; em dias em processo disciplinar naquela Secretaria; em seus bojos evidenciam mais uma vez os fatos irregulares cometidos pelo mesmo, e que ferem a Lei acima referida, e em especificidade, o Programa do Combate a Dengue, fatos estes que prejudicam diretamente o bom andamento do mesmo como fator

retamente o bom andamento do mesmo como fator de proteção à população; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância para apuração dos fatos ali consignados, visando elucidálos para posterior Abertura de Inquérito Administrativo:

Art. 2º - INSTITUIR Comissão Administrativa Sindicante (CAS) para, com base na Legislação em vigor, investigar, os fatos que deram origem a esse recurso administrativo.

Parágrafo Único: A CAS, criada por este instrumento deverá no prazo de 30(trinta) dias após a publicação dessa Portaria, apurar as ocorrências, e produzir relatório fidedigno às suas constatações, concluindo, dessa forma a Sindicância.

Art. 3° - NOMEAR os servidores municipais Rosân-gela Alexandre Barbosa da Silva, Diretora do Depargera Alexantica Darioso da Ginva, infectora do Depar-tamento de Gestão do Trabalho/GES, matrícula nº 13217-9, Janaína Mª Silva Holanda, Coordenadora do Setor Educação em Saúde/GES, matrícula nº 12903-8, José Elisberto Saraiva, matricula nº 3921-1 e Edimar Teixeira Filho, matricula nº 12702-7, ambos fiscais da VISA Municipal, para, sob a Presi-dência da primeira, comporem a Comissão Adminis-trativa Sindicante ora instalada. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mossoró-RN. 13 de novembro de 2012.

Benjamim Bento de Araújo Neto Gerente Executivo da Saúde

> Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental

PEDIDO DE LICENÇA

F. S Sousa Roberto-ME. CNPJ10. 452.924/0001-82torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Madeireira Sousa

Localizado à Rua: Marechal Hermes, 964 Bairro: Bom Jardim CEP 59.618-160MOSSORÓ/RN.

Francione Silva de Sousa Roberto Proprietária

PEDIDO DE LICENÇA

Igreja do Nazareno Distrito Nordeste Setentrional. CNPJ02. 057.782/0001-20torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Simplificada para Igreja do Nazareno Localizado à Avenida: Rio Branco, S/N Bairro: Doze Anos CEP 59.619-400MOSSORO/RN.

Ângela Maria Jacome Ferreira Responsável

Responsável PEDIDO DE LICENÇA

Jozimar Alves de Lima-EPP. CNPJ15. 674.236/0001-Sotirna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Muni-cipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Simplificada para Residencial Cidade do Sol Localizado à Avenida: Rio Branço, 5072 Bairro: Barrocas CEP 59.621-400MOSSORÓ/RN.

Jozimar Alves de Lima Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Bernadete da Silva Parque. CNPJ11. Maria Maria Bernadete da Silva Parque. CNPJTI. 116.909/0001-26torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Parque Recife Localizado à Avenida: Rio Branco, S/N Bairro: Doze Anos CEP 59.619-400MOSSORÓ/RN.

Ana Paula Alves Responsável

PEDIDO DE LICENÇA

Educandário Menino Jesus. CNPJ09. 580.627/0001-Storia Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para IV Amostra Cultural do EMJ Localizado à Rua: Clementina Amália da Silva, 01 Bairro: Aeroporto II CEP 59.607-543MOSSORÓ/RN.

Aila Maria Soares Diretora

PEDIDO DE LICENCA

Luiz Gonzaga dos S. Transportes-ME. CNPJ70. 332.432/0003-47torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para IV Residencial Teodoro I Localizado à Rua: Lupicínio Fernandes Queiroz, 270 Bairro: Três Vinténs CEP 59.613-660MOSSORÓ/RN.

Luiz Gonzaga dos Santos Proprietário

PEDIDO DE LICENCA

Rádio TCM Ltda, CNPJ02, 395,290/0001-45torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Blitz da FM 95 e Sorvetes Marani Localizado à Avenida: Augusto Severo, S/N Bairro: Centro CEP 59.600-150MOSSORÓ/RN.

Luiz Gustavo Robottom sena Diretor Comercial

PEDIDO DE LICENÇA

Sistema Oeste de Comunicação-TCM. CNPJ02. 395.290/0001-45torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Evento TCM Localizado à Rua: Doutor João Marcelino, 2010 Bairro: Nova Betânia CEP 59.611-200MOSSORÓ/RN.

Luiz Gustavo Robottom sena Diretor Comercial



Concessão de Licenca

Concedida a Autorização Especial para Pátio de veículos. (Povel Porcino Veículos Ltda.)

Concessão de Licença

Concedida a Autorização Especial para P.A Quixaba. (Prefeitura Municipal de Mossoró.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença de Instalação e Operação para Aterro de Resíduo Sólido da Construção Civil. (Luiz Lino Neto-ME.)

Concessão de Licença

Concedida a Renovação de Licença de Operação para Extração de Arisco no Sítio Morada Nova. (Carlos Antônio Cavalcante de Souza.)

PORTARIA Nº 049/2012 - GP/PREVI

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró - PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 3º e 7º, inciso I, e art. 28, II da Lei nº 060/2011 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, art. 7°, inciso I, parágrafo 7° do art. 40 da Constituição Federal, alterada pela EC nº 41/2003, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 98/82 - Legislação Municipal que institui gratificação de produtividade aos funcionários da fiscalização, em seu art. 1º, parágrafo único, inciso I, benefício de PENSÃO POR MORTE a postulante esposa do de cujus Sra. MARIA DO SOCORRO PRAXEDES DE ARAÚJO, no valor de R\$ 9.502,06 (Nove mil quinhentos e dois reais e seis centavos), assim discriminados:

DESCRIÇÃO

BENEFICIÁRIO VÍNCULO VALOR MARIA DO SOCORRO PRAXEDES DE ARAÚJO ESPOSA R\$ 9.502,06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Mossoró-RN, 19 de Outubro de 2012

PAULO AFONSO LINHARES Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 087/2012 - GP/PREVI

Concessão de Aposentadoria por Idade O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró - PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, nos termos do no art. 40, § 1°, III, b, CF/88, art. 7°, VII, da CF/88, bem como em atenção ao que é preceituado no art. 12, III, b, da Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, benefício de APOSENTADO-RIA POR IDADE a Srª. MARIA CÉLIA DE AMORIM MEDEIROS, ocupante da função de MERENDEIRA, inscrita sob a matrícula nº 8996-6, lotada na Gerência Executiva da Educação deste Município, com proventos integrais, no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais):

DESCRIÇÃO			
VALOR	DO	BENEFÍCIO	
		R	\$
622.00			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se e cumpra-se Mossoró-RN, 14 de Outubro de 2012

PAULO AFONSO LINHARES Presidente do PREVI-Mossoró

> Instituto Municipal da Previdência Social do Municipio de Mossoró PREVI- MOSSORÓ

PORTARIA Nº 088/2012 - GP/PREVI

Concessão de Aposentadoria por Idade O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, nos termos do no art. 40, § 1°, III, Art. 1º CONCEDER, nos termos do no art. 40, § 1º, III, b, CF/88, art. 7º, VII, da CF/88, bem como em aten-ção ao que é preceituado no art. 12, III, b, da Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, benefício de APOSENTADO-RIA POR IDADE a Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO MONTENEGRO BEZERRA, ocupante da função de MERENDEIRA, inscrita sob a matrícula nº 8999-0, lotada na Gerência Executiva da Educação deste Município, com proventos integrais, no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais):

DESCRIÇÃO VALOR DO BENEFÍCIO

R\$ 622.00 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se Mossoró-RN, 14 de Outubro de 2012

PAULO AFONSO LINHARES Presidente do PREVI-Mossoró

Conselho Municipal Da Criança e do Adolescente - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a presidência da Comissão designada para elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, e dá outras providências. A COMISSÃO designada pela Resolução nº. 08 de 05 de julho de 2012, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação dos seus membros em reunião realizada em 31 de outubro de 2012;

Art. 1º - Nomear Dr. Sasha Alves do Amaral, Coordenador da Comissão:

Art. 2º - Nomear Mirna Aparecida de Souza Lima, como secretário da referida Comissão:

Art. 3º - Alterar o número de membros da Comissão designada para a Construção do Plano Municipal de Prevenção e Atendimento Especializado a Criança e Adolescente Vítimas de Violência, perfazendo o número de oito membros.

Art. 4º - A alteração de que se trata o artigo 3º se dará com os acréscimos dos seguintes membros

Gerlúcia Oliveira Freitas- Gerência Executiva do Desenvolvimento Social; 2. Alcedir Gabriel da Silva – Gerência Executiva da

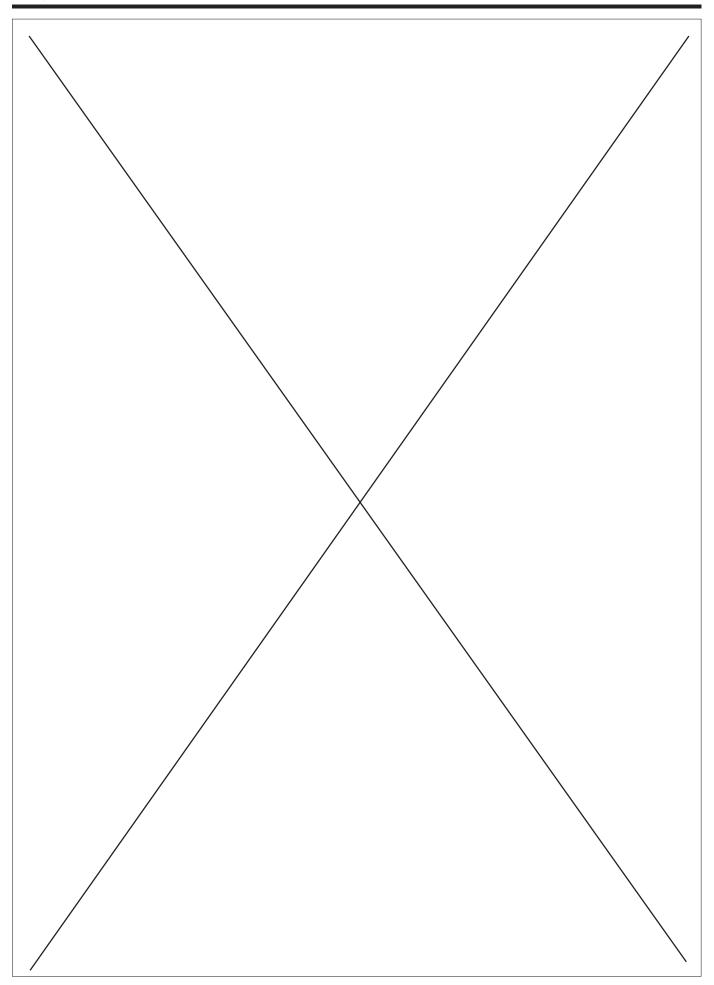
Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 6° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

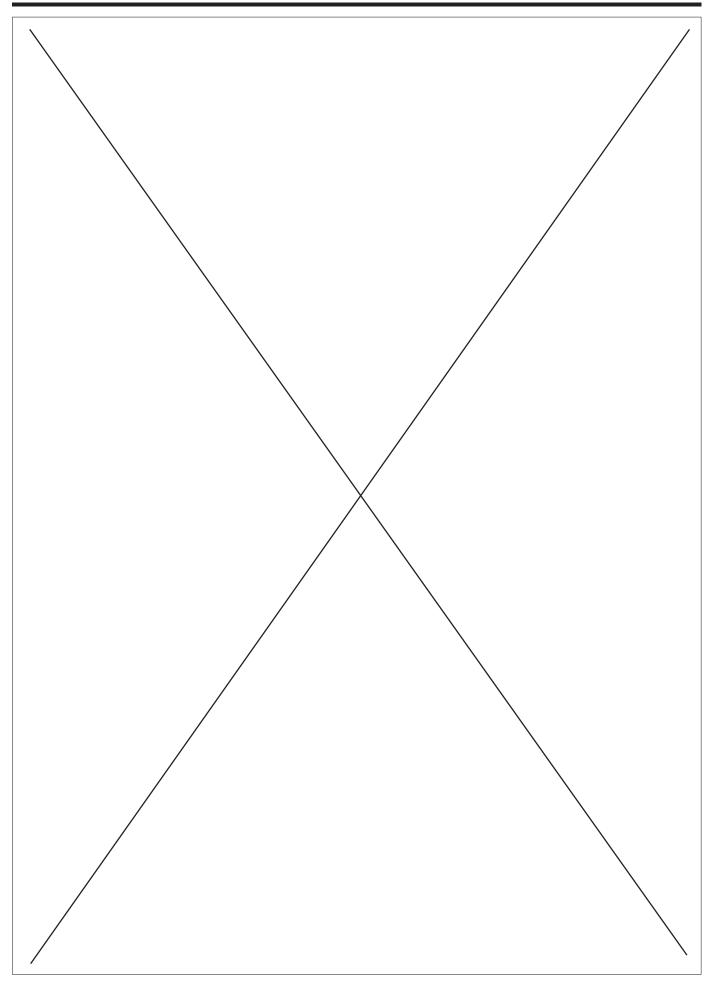
SALA DE REUNIÕES DO COMDICA, em Mossoró-RN. 31 de outubro de 2012.

Mirna Aparecida de Souza Lima Predidente do COMDICA













EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, instituído pela LEI N.º 2.378/2007, de responsabilidade da Gerência da Comunicação Social.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

Ruth Alaíde da Escóssia Ciarlini Medeiros Vice-prefeita

JERÔNYMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

Edna Paiva de Souza Gerente Executiva de Expediente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

Diretor-Geral Ivanaldo Fernandes Costa Júnior Gerente de Comunicação Social

Antonio Duarte Neto Diretor Financeiro

Israel Sousa da Silva Diagramação

José Wanderley Faustino Assinatura/Distribuição

ENDERECO:

Palácio da Resistência – Avenida Alberto Maranhão, 1751 – Centro - CEP: 59600-005 – Fone: (84)3315-4929 Email: Jom@prefeiturademossoro.com.br